

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Porto Velho-RO  
2015**

# **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do Exercício de 2014, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e externo e à Sociedade como Prestação de Contas anual a que este Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia- Coren-RO está obrigado, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 70, da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 134/2013, da Portaria TCU n. 139/2014 e das orientações do Controle Interno do Coren-RO, instituído pela Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen nº 0047/2014.

**Elaboração: Secretaria Geral e Controladoria Interna do Coren-RO**

**Porto Velho-RO  
2015**

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....</b>	<b>8</b>
1.1 Identificação da entidade .....	8
1.2 Identificação da norma de criação .....	8
1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO.....	10
1.4 Organograma Funcional do Coren-RO .....	11
1.4.1 Gabinete da Presidência .....	12
1.4.2 Recepção e Protocolo .....	12
1.4.3 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DIRC.....	12
1.4.4 Assessoria Jurídica – ASJUR .....	13
1.4.5 Tesouraria.....	13
1.4.6 Contabilidade .....	13
1.4.7 Comissão Permanente de Licitações – CPL.....	14
1.4.8 Assessoria de Comunicação – ASCOM .....	15
1.4.9 Departamento de Fiscalização – Defis .....	15
1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná.....	16
1.4.11 Subseção de Ariquemes e Vilhena .....	16
1.4.12 Comissão de Tomada de Contas – CTC.....	16
1.4.13 Departamento Arrecadação e Dívida Ativa .....	17
1.4.14 Tecnologia da Informação – TI .....	17
1.4.15 Anjos da Enfermagem – AE .....	17
<b>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....</b>	<b>17</b>
2.1 Plano de Ação do Coren-RO: principais objetivos estratégicos para o exercício de 2014 .....	18
2.1.1 Principais objetivos estratégicos.....	18
2.2 Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos .....	18
2.2.1 Ampliação e adequação da sede, aquisição e construção das subseções do Coren-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.....	18
2.2.2 Estruturação, manutenção e fortalecimento da sede e subseções e a organização administrativa de recursos humanos do Coren-RO .....	19
2.2.3 Reformulação da TI.....	19
2.2.5 Reestruturação da Frota de Veículos.....	19
2.2.5 Estruturação e fortalecimento do Departamento de Fiscalização .....	19
2.2.6 Implementação da Dívida Ativa do COREN-RO.....	19
2.2.7 Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno) .....	19
2.2.8 Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional – EnfRO.....	20
2.2.9 Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem.....	20
2.3 Contextualização dos Resultados alcançados .....	20
2.4 Indicadores para avaliação da gestão .....	21
<b>3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DE GESTÃO .....</b>	<b>22</b>
3.1 Estrutura de Governança e auto controle do Coren-RO .....	22
3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna .....	23
3.3 Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito do Coren-RO, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidade ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.....	23
3.4 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho, indicando o período de gestão .....	24
3.4.1 Conselheiros Efetivos .....	30
3.4.2 Conselheiros Suplentes .....	30
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos .....	30
<b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>31</b>
4.1 Demonstração da Receita.....	31
4.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira .....	32

4.2.1 Programação .....	32
4.2.1.1 Análise Crítica .....	33
4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários .....	33
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa .....	33
4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa .....	34
4.2.2.3 Análise crítica .....	36
4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro .....	37
4.3 Transferência de recursos realizadas em 2014.....	37
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício .....	37
4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	37
4.3.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	38
4.3.4 Análise Crítica.....	39
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>39</b>
5.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	40
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	40
5.1.1.1 Lotação.....	40
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO.....	40
5.1.2 Qualificação da força de trabalho .....	41
5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções .....	41
5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade.....	41
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade.....	41
5.2 Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e pelo Decreto n. 7.828/2012.....	43
<b>6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....</b>	<b>43</b>
6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	43
6.2 Tratamento de Recomendações do OCI .....	43
6.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno .....	43
<b>7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>43</b>
7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do Coren-RO.....	43
7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	44
7.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.....	50
7.3 Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis .....	68
<b>8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>69</b>
8.1 Medidas adotadas pelo Coren-RO com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis .....	69
<b>9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>69</b>
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da Gestão no exercício.....	69
<b>Anexo 01 – Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei 8730/93 .....</b>	<b>70</b>
<b>Anexo 02 – Demonstrações Contábeis 2014; Comparativos de Despesas e Receitas 2014; Conciliações Bancárias 2014; Reformulações Orçamentárias 2014.....</b>	<b>71</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>QUADRO 01:</b> Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual.....	9
<b>QUADRO 02:</b> Total de inscritos e inscrições realizadas em 2014, por categoria .....	13
<b>QUADRO 03:</b> Relação de Processos Peticionados, de janeiro a dezembro/2014 .....	14
<b>QUADRO 04:</b> Relação dos Processos Administrativos realizados em 2014 pela CPL/Coren-RO.....	15
<b>QUADRO 05:</b> Relação dos Processos aditivados em 2014.....	15
<b>QUADRO 06:</b> Atividades e demais expedientes realizados pelo Dfis/Coren-RO, durante o exercício de 2014.....	16
<b>QUADRO 07:</b> Demonstrativo dos valores recebidos por todos os Conselheiros do Coren-RO durante o exercício de 2014.....	32
<b>QUADRO 08:</b> Demonstrativo dos valores recebidos em 2014 de recursos devidos em 2013, por Conselheiro .....	32
<b>QUADRO 09:</b> Demonstrativo da origem das receitas .....	32
<b>QUADRO 10:</b> Programação de despesas .....	33
<b>QUADRO 11:</b> Despesas por modalidade de contratação.....	34
<b>QUADRO 12:</b> Despesas por grupo e elemento de despesa .....	35
<b>QUADRO 13:</b> Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2014.....	38
<b>QUADRO 14:</b> Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios .....	38
<b>QUADRO 15:</b> Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	39
<b>QUADRO 16:</b> Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	39
<b>QUADRO 17:</b> Força de trabalho a disposição do Coren-RO .....	40
<b>QUADRO 18:</b> Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO .....	41
<b>QUADRO 19:</b> Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro) .....	42
<b>QUADRO 20:</b> Quantidade de servidores do conselho por faixa etária .....	42
<b>QUADRO 21:</b> Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade .....	42
<b>QUADRO 22:</b> Relação de bens patrimoniais .....	44
<b>QUADRO 23:</b> Balanço Financeiro (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014) .....	51
<b>QUADRO 24:</b> Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014). .....	51
<b>QUADRO 25:</b> Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014) .....	55
<b>QUADRO 26:</b> Balancete Analítico de Verificação de Peças (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).....	58
<b>QUADRO 27:</b> Balanço Orçamentário (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014). .....	65

**LISTA DE FIGURAS**

**FIGURA 01** – Organograma funcional Coren-RO ..... 13

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**Coren-RO:** Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
**Dr.:** Doutor  
**SUS:** Sistema Único de Saúde  
**Cofen:** Conselho Federal de Enfermagem de Rondônia  
**Defis:** Departamento de Fiscalização  
**TCU:** Tribunal de Contas da União  
**IN:** Instrução Normativa  
**DN:** Decisão Normativa  
**N.:** Número  
**Art.:** Artigo  
**RI:** Regimento Interno  
**CPL:** Comissão Permanente de Licitações  
**Senfro:** Semana de Enfermagem de Rondônia  
**ASJUR:** Assessoria Jurídica  
**URC:** Unidade de Registro e Cadastro  
**ASCOM:** Assessoria de Comunicação  
**CRT:** Certidão de Responsabilidade Técnica  
**ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica  
**PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde  
**IS:** Instituição de Saúde  
**MPE:** Ministério Público Estadual  
**MPTE:** Ministério Público de Trabalho e Emprego  
**DIRC:** Departamento de Inscrição Registro e Cadastro  
**Defis:** Departamento de Fiscalização  
**CTC:** Comissão de Tomada de Contas  
**PAT:** Processo Administrativo e Tributário  
**PAD:** Processo Administrativo  
**TI:** Tecnologia da Informação  
**EnfRO:** Programa de qualificação dos profissionais de enfermagem  
**CI:** Controle Interno  
**OCI:** Órgão de Controle Interno

## INTRODUÇÃO

Em atenção aos dispositivos do Art. 15, inciso XII, da Lei n. 5905/73, o presente instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle Interno e Externo, as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Coren-RO, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2014, com vistas à prestação de contas deste Regional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão visa atender ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 134/2013, da DN TCU n. 139/2014 e da DN TCU n. 140/2014. As informações foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do Coren-RO.

Os itens que não são aplicáveis ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia são:

**3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna/Coren-RO.** Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não contempla a Unidade de Auditoria Interna.

**3.3 Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito do Coren-RO, destacando os principais eventos apuradas e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidade ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrado.** O item se aplica ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, entretanto não há no âmbito do Regional estrutura implantada.

**3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e conselheiros.** Não se aplique a natureza jurídica do Coren-RO, uma vez que o mandato dos membros do Plenário do Cofen/Conselhos Regionais é honorífico, portanto tem caráter indenizatório.

## 6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

**6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.** Não houve.

**6.2 Tratamento de Recomendações do OCI.** Não houve.

**6.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:** a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE; b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência; c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU; d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012; e e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Não houve.

**7.3 Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.** Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.



# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

## 1.1 Identificação da entidade

**NOME:** Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

**CNPJ:** 34.476.101/0001-55

**NATUREZA JURÍDICA:** Autarquia Federal

**ENDEREÇO POSTAL:** Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106

**Cidade:** Porto Velho-RO

**TELEFONES:** (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.coren-ro.org.br>

**E-MAIL:** [corenrondonia@gmail.com](mailto:corenrondonia@gmail.com)

## 1.2 Identificação da norma de criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

## QUADRO 01: Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Sem vínculo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Sem vinculação ministerial			<b>Código SIORG:</b> não aplicável
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia			
<b>Denominação Abreviada:</b> Coren-RO			
<b>Código SIORG:</b> não aplicável		<b>Código LOA:</b> não aplicável	<b>Código SIAFI:</b> não aplicável
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal		<b>CNPJ:</b> 34.476.101/0001-55	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública Federal			<b>Código CNAE:</b> 110-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(069) 3224-5617	(069) 3223-2628	(069) 3223-2627
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:corenrondonia@gmail.com">corenrondonia@gmail.com</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.coren-ro.org.br">http://www.coren-ro.org.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro <b>CEP:</b> 76.801-106 <b>Cidade:</b> Porto Velho-RO			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Constituição Federal da República/1988:</b> Trata da obrigação dos gestores de prestar contas e a competência do TCU para julgar as contas dos administradores públicos;</li><li>• <b>Lei n. 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU):</b> Define as regras para a prestação de contas dos gestores públicos e para o seu posterior julgamento pelo Tribunal;</li><li>• <b>Resolução TCU n. 246/2011:</b> Apresenta maior detalhamento das regras gerais estabelecidas na Lei Orgânica do TCU;</li><li>• <b>Instrução Normativa TCU n. 63/2010:</b> Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei n. 8.443, de 1992;</li><li>• <b>Resolução TCU n. 234/2010:</b> Define as regras gerais e orientações a serem observadas internamente pelas unidades técnicas do TCU responsáveis pela análise das prestações de contas;</li><li>• <b>Decisão Normativa TCU n. 134/2013:</b> Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010;</li><li>• <b>Decisão Normativa TCU n. 139/2014:</b> Altera a Decisão Normativa TCU 134, de 4 de dezembro de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010;</li><li>• <b>Lei n. 5.90/1973:</b> Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;</li><li>• <b>Lei n. 2604/1955:</b> Regula o exercício da enfermagem profissional;</li></ul>			

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Lei n. 7.498/1986:</b> Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras Providências;</li> <li>• <b>Decreto n. 94.406/1987:</b> Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências;</li> <li>• <b>Lei n. 8.967/94:</b> Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;</li> <li>• <b>Lei n. 12.514/2011:</b> Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 11/1988:</b> Determina a instalação do Coren-RO;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 01/1989:</b> Confere posse ao primeiro Plenário do Coren-RO.</li> </ul>
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Resolução Cofen n. 311/2007:</b> Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 340/2008:</b> Institui no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 448/2013:</b> Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 365/2010:</b> Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 374/2011:</b> Normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem e dá outras providências;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 421/2012:</b> Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 0030/2013:</b> Aprova o Regimento Interno do Coren-RO;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 0205/2014</b> – que homologa o Processo Eleitoral, triênio 2015/2017.</li> </ul>
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 015/2007:</b> Dispõe sobre pagamento de diárias;</li> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 006/2012:</b> Institui normas para pagamento do auxílio representação e jeton no âmbito do Coren-RO;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 432/2012:</b> Institui o II Programa de Recuperação Fiscal no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais – REFIS-ENFERMAGEM, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências;</li> <li>• <b>Resolução Cofen n. 449/2013:</b> Fixa o valor de anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem, exercício de 2014;</li> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 016/2013:</b> Estabelece a tabela de valores de taxas e emolumentos cobradas aos Profissionais de Enfermagem e Pessoa Jurídicas para o exercício de 2014;</li> <li>• <b>Decisão Coren n. 013/2013:</b> Aprova o orçamento do Coren-RO para o exercício de 2014;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 195/2011:</b> Homologa resultado das eleições do Coren-RO, referente ao mandato triênio 2012/2014, Quadro I;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 221/2011:</b> Designa profissionais de Enfermagem do Quadro II e Quadro III para compor o Plenário do Coren-RO para o prazo de 12 meses;</li> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 020/2012:</b> Publica resultado das eleições para Tesoureiro e Comissão de Tomada de Contas do Coren-RO;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 0224/2012:</b> Homologa resultado das eleições do Quadro II/III do Coren-RO, referente ao mandato de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 e dá outras providências;</li> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 017/2012:</b> Aprova o Regimento Interno do Coren-RO;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 0030/2013:</b> Homologa a Decisão Coren-RO n. 17/2012;</li> <li>• <b>Decisão Coren-RO n. 011/2013:</b> Licencia a Conselheira Patrícia da Silva Ribeiro do cargo de Presidente a partir do dia 1º de outubro de 2013, ficando a mesma exercendo a função de conselheira efetiva e designa a Conselheira Ana Paula Santos Cruz para exercer o cargo de Presidente em Exercício;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 189/2013:</b> Homologa a Decisão Coren-RO n. 011/2013;</li> <li>• <b>Decisão Coren n. 015/2013:</b> Nomeia o Conselheiro Jorge Domingos de Sousa Filho para assumir o cargo de Secretário Interino do Coren-RO, a partir de 25 de outubro de 2013;</li> <li>• <b>Decisão Cofen n. 227/2013:</b> Homologa a Decisão Coren-RO n. 015/2013;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 056/2014:</b> Designa profissionais de Enfermagem para compor a Comissão Eleitoral para eleição do Coren-RO, gestão 2015/2017;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 035/2014:</b> Nomeia a empregada pública Cristina Soares Nascimento para exercer a função gratificada de secretária executiva, a partir de 03 de fevereiro de 2014 ;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 137/2014:</b> Nomeia a empregada pública Mara Rubia Figueredo de Oliveira Sousa, para assumir, a partir de 01 de Setembro de 2014, o emprego em comissão de Controladora Interna do Coren-RO.</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 124/2013:</b> Nomeia o advogado Demetrio Laino Justo Filho, para exercer a função de Chefe de Assessoria Jurídica do Coren-RO, a partir de 28 de outubro de 2013;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 182/2014:</b> Exonera o chefe de Assessoria Jurídica, Dr. Demetrio Laino Justo Filho, a partir do 1º de dezembro de 2014;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 139/2014:</b> Designar os Profissionais abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-RO: Presidente: Maria Geny Alves da Silva, Karine Helen Volkweis, Clenilson Barbosa Uassaça;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 002/2013:</b> Nomeia a profissional Maria Balbina Ruiz Camuzeu, para exercer a função de Gerente Administrativo Temporário do Coren-RO, da subseção de Ariquemes, a partir do dia 14 de janeiro de 2013;</li> <li>• <b>Portaria Coren-RO n. 015/2014:</b> Nomeia a profissional Ana Laura Colombi, para exercer a função de Gerente Administrativo Temporário do COREN-RO da subseção de Vilhena, a partir do dia 14 de janeiro de 2014.</li> </ul>	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável
<b>Subseções do Coren-RO</b>	<p><b>Ariquemes:</b> Av. Fortaleza, 2301 – Bloco “A”, Bairro Centro CEP: 76.870-505 Ariquemes/RO – Fone: (69) 3535-5629;</p> <p><b>Ji-Paraná:</b> Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166. Sala 3 – Casa Preta CEP: 76.907-632 Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69) 3422-0758;</p> <p><b>Cacoal:</b> Av. Belo Horizonte, 2900, Sala 6 – Jardim Clodoaldo CEP: 76.963-692 Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558;</p> <p><b>Vilhena:</b> Av. Major Amarante, 3232, sala 6 – Centro – CEP: 76.980-972 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739.</p>

Fonte: Coren-RO

### 1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

O Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Cofen, com uma relação de subordinação hierárquica com esta Autarquia, juntamente com outros vinte e seis Conselhos Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito Nacional, Regional, Estadual e Municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais, constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, CTC (Comissão de Tomada de Contas), Delegado Regional e seu Suplente;
- Atender à subordinação hierárquica ao COFEN, como determina a Lei n. 5.905/73;

- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao COFEN, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à Profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

Ao longo do exercício de 2014, buscou-se com afinco o cumprimento das finalidades, sobretudo no contexto da fiscalização do exercício profissional. Foram várias as solicitações de fiscalização, sobretudo por parte do Ministério Público e em atendimento às denúncias de profissionais e instituições. Situação semelhante pode ser observada no que diz respeito à instauração de processos éticos.

Fruto da seriedade do trabalho, o Coren-RO vem firmando parceria com outros órgão de fiscalização, tais quais o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público, dentre outros que, tanto encaminham quanto atendem reciprocamente demandas próprias do Coren-RO com contra partidas de benefícios múltiplos, consequentemente à sociedade.

Muito embora problemas ainda existam, o ingresso dos novos servidores no exercício de 2013, permitiram ao Coren-RO equalisar e estruturar melhor seu quadro administrativo o que possibilitou a implementação efetiva das de setores vitais, tais quais a arrecadação e dívida ativa, dentre outros, projetando ao Regional, para os próximos exercícios a reestruturação financeira.

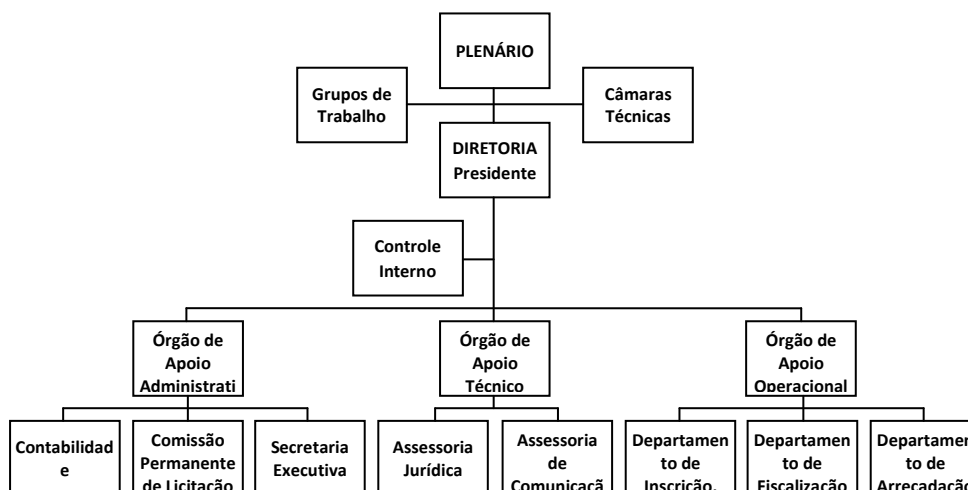
Embora minimizado os problemas decorrentes do déficit de servidores e não obstante inúmeros esforços no tocante as oportunidades de aperfeiçoamento, em parceria com o Conselho Federal, a falta de qualificação dos servidores e a falta de formação dos Conselheiros com relação às particularidades e demais princípios que regem a administração pública, constituem atualmente um importante obstáculo às boas práticas de Gestão no âmbito do Coren-RO.

Frente as dificuldades ora relatadas e a falta de compreensão de grande parte dos profissionais que insistem em delegar ao Coren-RO competências sindicais cujo não cumprimento gera, dentre outros, insatisfação e, mesmo boicotes, o Coren-RO vem contando com o apoio do Cofen e se utilizando de recursos de mídia com vistas a instituição de uma política que aproxime o profissional do regional, dentre outros, com vistas à recuperação financeira do Regional.

#### **1.4 Organograma Funcional do Coren-RO**

A partir da reformulação do Regimento Interno do Coren-RO (RI/Coren-RO), devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0030/2013, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 020/2014. Contudo, embora o RI/Coren-RO tenha sido reformulado no decorrer do exercício de 2012, já se mostra ultrapassado frente às demandas e necessidades do Coren-RO, necessitando de nova reformulação com vistas a contemplar setores/departamentos que já se encontram em funcionamento, dada a sua importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO, tais como, Recepção e Protocolo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais, entre outros.

**FIGURA 01: Organograma funcional Coren-RO**



Fonte: Coren-RO.

### 1.4.1 Gabinete da Presidência

Desenvolve serviços administrativos, redige ofícios, portarias, decisões e memorandos, colabora com a elaboração de relatórios administrativos, de gestão e outros; organiza a agenda, encaminha os despachos da presidência, recebe denúncias, acompanha o andamento dos processos éticos, realiza atendimento ao público, representa institucionalmente o Regional e dá suporte operacional aos trabalhos do plenário e diretoria, dentre outros;

### 1.4.2 Recepção e Protocolo

Desenvolve serviços de atendimento ao público, acolhimento e direcionamento de profissionais, protocolo de entrada de documentação, atendimento telefônico, envio e recebimento de fax, envio e recebimento de correspondências e negociação de débitos, entre outros;

### 1.4.3 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro - DIRC

É responsável pela realização do registro, transferência, cancelamento, reinscrição de profissionais, confecção de cédulas e demais documentos profissionais, dentre outros.

Ao longo do Exercício de 2014, o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro apresenta os seguintes expedientes:

**QUADRO 02:** Total de inscritos e inscrições realizadas em 2014, por categoria.

CATEGORIA	TOTAL DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2014	INSCRIÇÕES ATIVADAS EM 2014
Enfermeiros	2850	461
Técnicos de Enfermagem	7740	921
Auxiliar de Enfermagem	3184	51

Fonte: TI/Coren-RO, dados extraídos de relatório do Incorp.

### 1.4.4 Assessoria Jurídica - ASJUR

É responsável pelo acompanhamento rotineiro dos atos administrativos, quando solicitado, elaboração de petições e defesas do Regional, acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário e acompanhamento dos processos administrativos, assessoramento jurídico ao Regional e, mesmo aos profissionais, entre outros.

No tocante às ações institucionais, destacam-se:

- Participação na 9ª edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, período de 17 a 20 de março de 2014.

- Confecção de minutas de ofícios e expedientes para autoridades quando informações foram solicitadas relativas à enfermagem e ao Conselho;
- Pareceres Jurídicos em Processos Administrativos em que há pedido de profissionais inscritos, tais como isenção de anuidades, inscrição remida, devolução de taxas, pedido de prescrição de anuidade etc;
- Pareceres Jurídicos sobre a legalidade dos processos licitatórios para aquisição de bens, produtos e serviços destinados a atender as necessidades desta Autarquia Federal;
- Em relação às atividades judiciais e contenciosas, teve-se o acompanhamento e a elaboração de peças judiciais nos processos em que o Conselho é parte, em todas as esferas judiciais, tanto na Capital como nos demais Municípios deste Estado;

**QUADRO 03: Relação de Processos Peticionados, de janeiro a dezembro/2014**

• 9734092.2012.401.4100	• 10233-90.2012.4.01.4100	• 2003.41.00.004965 – 1
• 0010931-96.2012.401.4100	• 9318-41.2012.4.01.4100	• 2008.41.00.001709 – 1
• 10748-28.2012.401.4100	• 0009317-56.2012.4.01.4100	• 2008.41.01.003266 – 7
• 413-13.2013.401.4100	• 10836-66.2012.4.01.4100	• 2008.41.00.007954 – 6
• 2003.41.00.005998-1	• 10327-38.2012.4.01.4100	• 2008.41.00.006899 – 2
• 0006001-50.2003.4.01.4100	• 10842-73.2012.4.01.4100	• 2009.41.00.000641 – 4
• 769-08.2013.401.4100	• 0003135-35.2004.4.01.4100	• 2009.41.00.000831 – 5
• 0003205-37.2013.401.4100	• 009830-24.2012.4.01.4100	• 2009.41.01.000892 – 2
• 0009614-97.2011.4.01.4100	• 0001718-66.2012.4.01.4100	• 2009.41.01.000891 – 9
• 12744-95.2011.4.01.4100	• 10931-96.2012.4.01.4100	• 1043.2007.004.14.00.6
• 2357-84.2012.4.01.4100	• 2359-54.2012.4.01.4100	• 2009.41.00.005857
• 0005585-67.2012.4.01.4100	• 11346-79.2012.4.01.4100	• 3860-09.2013.401.4100
• 9975-80.2012.4.01.4100	• 0010334-30.2012.4.01.4100	• 38108.2013.401.4100
• 0008794-44.2012.4.01.4100	• 0010664-27.2012.4.01.4100	• 71020.2013.401.4100
• 0010220-91.2012.4.01.4100	• 0010618-38.2012.4.01.4100	• 149664.2013.401.4100
• 0008862-91.2012.4.01.4100	• 10748-28.2012.4.01.4100	• 11508-74.2012.4.01.4100
• 10149-89.2012.4.01.4100	•	•

Fonte: ASJUR/Coren-RO.

#### 1.4.5 Tesouraria

Desenvolve serviços bancários, elaboração de processos e balancetes financeiros, confecção de cheques, além de elaborar a folha de pagamento dos servidores, férias, 13º salário, exames admissionais e demissionais, emissão de recibos e pagamentos, atividades inerentes aos recursos humanos e outros. Salienta-se que junto à tesouraria atua também a contabilidade e a Comissão Permanente de Licitações, embora cada uma desenvolvam seus trabalhos distinta e independentemente, estão sob a coordenação da Tesouraria.

#### 1.4.6 Contabilidade

A contabilidade propriamente dita do Coren-RO, durante o exercício de 2014, foi realizada pelo Cofen até meados de 2014, quando foi descentralizada para o Coren-RO. Dessa feita, as atividades desenvolvidas pelo setor de Contabilidade do Coren-RO, até esta data consistiam em organizar todos os aspectos contábeis alusivos ao pagamento de pessoal e fornecedores em geral, dedução de impostos, organização de processos econômicos e financeiros, a serem encaminhados à CTC e ao Cofen, dentre outras e, a partir dessa data, todos os lançamentos de receitas e despesas e demais aspectos alusivos às atividades do setor de contabilidade passaram a ser realizadas pelo Regional, sob supervisão direta e/ou remota do Cofen. Salienta-se ainda que, para melhor organização e em consideração as demais atribuições conferidas ao Contador, sua carga horária diária passou de 20 para 40 horas semanais.

#### 1.4.7 Comissão Permanente de Licitações – CPL

À Comissão Permanente de Licitação compete disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 3555/00, entre outros, respondendo solidariamente por todos os atos praticados pela Gestão que envolva os processos

licitatórios, salvo se posição individual divergente, por período indeterminado, estando ou não na função, podendo com isso ser diferenciada a praticidade para a produtividade e responsabilidade na comissão.

Entre as atividades desenvolvidas pela CPL/Coren-RO constam a elaboração de editais, termos de referencias, projetos básicos, minutas de contratos, termos aditivos, dentre outros; cotações de preços, realização de certames licitatórios, entre outros.

Embora desenvolvam atividades distintas e independentes, atua sob a coordenação da Tesouraria, cabe à Comissão Permanente de Licitação, além da realização de todas as fases dos Processos Licitatórios e demais atividades inerentes ao setor, é de responsabilidade da CPL ainda, a organização dos processos administrativos para aquisição de produtos e/ou execução de serviços decorrentes de processos licitatórios, de qualquer modalidade no âmbito do Regional;

**QUADRO 04:** Relação dos Processos Administrativos realizados em 2014 pela CPL/Coren-RO

ITEM	N. PAD.	PROCESSOS REALIZADOS EM 2014	MODALIDADE
01	147/2013	Fornecimento de recargas de água mineral para a sede e subseções.	DISPENSA
02	148/2012	Fornecimento de Combustível para os veículos oficiais do Coren-RO.	PREGAO DESERTO CONTRATO DIRETO
03	033/2014	Apólice de seguro para o veículo IVECO – DALY (Coren-Móvel).	DISPENSA
04	044/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffee Breack para atender a demanda do Coren-RO.	DISPENSA
05	066/2014	Certificado Digital para o Coren-RO.	DISPENSA
06	090/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais graficos.	CONVITE
07	092/2014	Contratação de empresa para locação de veículos para 22ª Semana de Enfermagem de Rondônia – Senfro/Coren-RO	CONVITE
08	91/2014	Contração de empresa do Ramo de Hotelaria para atender a demanda da 22ª Senfro/Coren-RO para hospedagem, alimentação e demais necessidades.	INEXIGIBILIDADE
09	109/2014	Coffee breack/café matinal para 500 pessoas, a serem distribuídos para os Profissionais de Enfermagem dos hospitais: João Paulo II, Hospital de Base, Santa Marcelina, Cosme e Damião e Cemetrion, em atenção às demandas da 22ª Senfro/Coren-RO.	DISPENSA
10	150/2014	Recargas de Extintores do Coren-RO	DISPENSA
11	136/2014	Contratação de Prestação de serviço de manutenção de Sistema Incorp Ware	INEXIGIBILIDADE
12	139/2014	Locação de imóvel para Subseção do Coren-RO na cidade de Vilhena.	DISPENSÁVEL
13	155/2013	Aquisição de uma assinatura de Jornal Impresso para o Coren/RO	DISPENSA
14	241/2014	Contratação de Seguradora para os veículos: Ford Ranger e Ford Fusion.	DISPENSA
15	252/2014	Aquisição de porta de vidro para a sala da fiscalização do Coren-RO.	DISPENSA
16	254/2014	Aquisição de móveis para adequação de sala para setor de fiscalização do Coren-RO.	DISPENSA
17	253/2014	Aquisição de três condicionadores de ar para o Coren-RO.	DISPENSA

Fonte: CPL/Coren-RO.

**QUADRO 05:** Relação dos Processos aditivados em 2014

ITEM	Nº PAD	OBJETO	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TERMINO DO ADITIVO
01	046/2010	Prestação de Serviços Postais	Correios e telegrafos	Realizado o 4º termo aditivo	29/04/2010	29/04/2015
02	040/2008	Aluguel da Subseção do Coren-RO no municípiode Ji-Paraná	Leni Matias Oldakowski	Realizado 5º termo	05/03/2010	05/03/2015

03	179/2010	Incorp net 24hs	Farah Contabilidade LTDA	Realizado o 3º termo aditivo	01/01/2011	31/12 /2015
04	178/2013	Locação de imóvel para Subseção do Coren-RO, no município de Ariquemes	Anderson Maulaes	Realizado o 1º termo aditivo	07/11/2013	07/11/2015
05	183/2011	Locação de imóvel para a Subseção do Coren-RO no município de Vilhena	Afranio Pereira Cardoso	Realizado o 3º termo aditivo	30/12/2011	30/12/2014
06	042/12	Locação de imóvel para a Subseção do Coren-RO no município de Cacoal	Edificare Construtora LTDA	Realizado o 3º termo aditivo	18/06/12	18/06/2015
07	135/12	Locação de software para suporte contábil	Dominio Sistema	Realizado o 3º termo aditivo	30/10/2012	30/10/2015
08	130/2012	Contratação de serviço de acompanhamento de publicações do Coren-RO na imprensa	Sedep acompanhamento de processos	Realizado o 3º termo aditivo	21/08/2012	21/08/2015
09	036/2013	Contratação de lavajato para lavagens dos veículos do Coren-RO	M.R.D Comércio e Serviços – ME	Realizado o 1º termo aditivo	20/06/2013	21/06/2015

Fonte: CPL/Coren-RO

#### 1.4.8 Assessoria de Comunicação - ASCOM

Responsável pela assessoria de imprensa, organização de agenda e pauta junto à imprensa local, e produção de informações aos profissionais e a sociedade em geral em matérias de interesse do Coren-RO e da Enfermagem como um todo, além da divulgação das atividades, ações e projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais junto aos diversos meios de comunicação, bem como a atualização diária do site e página do Conselho no facebook, resposta as dúvidas e questionamentos dos profissionais por e-mail, entre outros.

#### 1.4.9 Departamento de Fiscalização - Defis

O Defis/Coren-RO conta atualmente, com um servidor administrativo, um auxiliar de fiscalização e quatro fiscais, sendo uma no município de Ji-Paraná e os demais na sede onde também está localizada a Coordenação do Defis/Coren-RO, função acumulada pela Dra. Marisa de Miranda Rodrigues, conforme Portaria Coren-RO nº 156/2012.

Em conformidade com a Resolução Cofen nº 374/2011, o Defis/Coren-RO vem desenvolvendo ações de supervisão e orientação aos profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Embora razões externas não tenham permitido ao Defis/Coren-RO o fiel cumprimento do cronograma de fiscalização, priorizou-se ao longo do exercício de 2014 o atendimento de denúncias e demandas próprias do Coren-RO e de outros Órgãos.

Como prova da seriedade das ações desenvolvidas pelo Coren-RO, firmou-se ao longo do exercício de 2014, importantes parcerias com o Ministério Público Estadual, Federal, do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, entre outros, que renderam e tendem a render ao Coren-RO, visibilidade, credibilidades e força na propositura de ações que visem o fortalecimento institucional e da categoria, bem como a oferta de serviços de qualidade à Sociedade como um todo.

Dentre as atividades desenvolvidas e expedientes encaminhados pelo Defis-Coren-RO ao longo do exercício de 2014 podem ser listados:

**QUADRO 06:** Atividades e demais expedientes realizados pelo Defis/Coren-RO, durante o exercício de 2014.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Indeferimento de solicitações de Certidões de Responsabilidade Técnica – CRT	20



Protocolo de Anotação/Renovação de CRT	73
Emissão de CRT e ART	53
Emissão de Declaração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – PGRSS	08
Notificações Administrativas, de Pessoa Física e Jurídica, Autos de Infração, Cobranças e Convocações	1740
Relatórios de Fiscalização e Averiguação Prévia	93
Pareceres	05
Levantamentos de Situação inscricional por Instituição de Saúde – IS	142
Processos Administrativos instaurados no âmbito do Defis/Coren-RO	293
Número de municípios que tiveram IS inspecionadas pelo Coren-RO	18
Número de IS inspecionadas pelo Coren-RO	78
Número de visitas de inspeção realizadas	187
Número de inspeções realizadas em conjunto com outros órgãos (MPTE, MPE, TRF)	38
Atendimentos e reuniões realizadas com Enfermeiros Gerentes de Enfermagem e Responsáveis Técnicos	270
Processos encaminhados para providências da ASJUR/Coren-RO	30
Participações em atividades externas (palestras, oficinas, fóruns, seminários, reuniões, etc) - Dra. Marisa, Coordenadora do Defis/Coren-RO	41
Participações em atividades externas (palestras, oficinas, fóruns, seminários, reuniões, etc) – Dra. Lílian, fiscal lotada no município de Ji-Paraná	09
Participações em atividades externas (palestras, oficinas, fóruns, seminários, reuniões, etc) – Dr. Tadeu	11
Participações em atividades externas (palestras, oficinas, fóruns, seminários, reuniões, etc) – Dr. Diogo	13

Fonte: Defis/Coren-RO

#### **1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná**

Desenvolvem trabalhos administrativos de acompanhamento do registro e cadastro junto aos profissionais de enfermagem, realizam negociações de débitos e demais atividades inerentes à recepção, remetendo os autos recebidos por e-mail, fax e/ou correios para a sede.

#### **1.4.11 Subseção de Ariquemes e Vilhena**

Desenvolvem atividades elementares de recepção e protocolo de documentos e encaminhamento à sede, consulta a sede ou subseções de Ji-Paraná e Cacual a respeito de quaisquer informações ou necessidades profissionais, impressão de boletos e entrega de documentos profissionais.

#### **1.4.12 Comissão de Tomada de Contas - CTC**

É órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do colegiado. Na ausência da implantação efetiva da Controladoria Interna do Coren-RO, a CTC exerceu este papel durante todo o exercício de 2014, a medida em que acompanhou os Processos e emitiu Pareceres a respeito da sua Prestação de Contas.

#### **1.4.13 Departamento Arrecadação e Dívida Ativa**

É o setor responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial dos débitos, realização do levantamento e acompanhamento da inadimplência, negociação e da quitação dos débitos relativos aos profissionais, bem como a realização das baixas manuais dos boletos em caso de necessidade.

Dada a constante dificuldade financeira que cerca o Regional, de meados de 2013 a junho de 2014, foram intensificadas as atividades de cobrança administrativa junto aos profissionais, através do contato telefônico, envio de e-mails e demais correspondências aos profissionais inadimplentes,

bem como o acompanhamento diário dos acordos realizados e a partir de Julho/2014, foram iniciadas as atividades de formalização dos Processos Administrativos Tributários com vistas a inclusão dos nomes dos devedores em Dívida Ativa. Sob esse aspecto, o Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, em 2014, instruiu 179 PATs e realizou 600 renegociações de débitos, das quais 266 foram quitados a contento, o que totalizou uma arrecadação de R\$: 60.545,22 (sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), além das baixas manuais realizadas em boletos já quitados.

#### **1.4.14 Tecnologia da Informação - TI**

Atividades de controle e manutenção dos equipamentos de informática, zelando por sua conservação e funcionamento e garantindo sua utilização em conformidade com as rotinas próprias dos setores do Coren-RO. Ressalta-se que além do suporte técnico, de manutenção e correção de inconformidades de rede e equipamentos no âmbito da sede e subseções, atualizações de rede e de base de dados, estão entre as atividades desenvolvidas pela TI, o contato remoto com os sistemas de informação utilizados pelo Regional e áreas afins do Cofen, bem como a confecção e encaminhamento de relatórios e/ou informações com dados extraídos desses sistemas, além do controle (remoto) dos pagamentos e elaboração de boletos para pagamento junto ao Banco do Brasil, bem como a sua baixa manual, conforme a necessidade, além de oferecer suporte técnico em todas as atividades/eventos realizados pelo Coren-RO.

#### **1.4.15 Anjos da Enfermagem - AE**

O Instituto Anjos da Enfermagem – Sessão Rondônia, com o apoio incondicional do Coren-RO, permanece atuando junto a Faculdade São Lucas e o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e demais parceiros do bem. É importante frisar que, embora não receba apoio financeiro do Cofen, o Núcleo Rondônia dos AE possuem no município de Ariquemes, desenvolvendo ações junto ao Hospital Regional de Ariquemes e a Faculdade FAAR. Prova do compromisso e envolvimento dos AE que no último Fórum Nacional dos AE, o Coren RO foi premiado em vários quesitos pela coordenação Nacional dos AE.

Dentre as atividades do AE constam a implantação da formação dos AE, com a realização de palestras educativas aos voluntários, a realização das visitas institucionais aos Hospitais cadastrados e desenvolvimento das atividades junto às crianças internas na oncopediatria do Hospital de Base, em Porto Velho e Pediatria do Hospital Regional de Ariquemes, realização das campanhas educativas, eventos e festas em datas comemorativas, tanto por determinação do cronograma de atividades institucionais quanto a convite de outras instituições/empresas/parceiros, além das reuniões de planejamento, ensaio e avaliação.

## **2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **2.1 Plano de Ação do Coren-RO: principais objetivos estratégico traçados para o exercício de 2014**

O Coren-RO constitui em conjunto com os demais Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Enfermagem ao qual possui relação de subordinação hierárquica, uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. É o órgão normativo e fiscalizador da profissão de Enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem, no âmbito do Estado de Rondônia.

No contexto de suas atividades, embora preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de governo. Sua jurisprudência se dá em todo o território do Estado de Rondônia. Não obstante obedeça as diretrizes do Cofen, a estrutura e organização interna, entre outros aspectos não permitiu ao Coren-RO, até o presente momento, que se estabelecesse um Planejamento Estratégico efetivo para o Regional. Na rotina, o que se tem é um planejamento pontual das atividades, quase sempre demandadas pelas necessidades do Regional em suas mais diversas ordens.

Não obstante a inexistência de um planejamento estratégico bem definido, existe no âmbito do Coren-RO um plano de metas cuja execução perpassa os tramites dos Processos Administrativos e licitatórios e estão desprovidos de indicadores para avaliação e monitoramento.

O planejamento das ações do Coren-RO giram em torno da organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem. Desses três eixos se desdobram todas as demais metas e ações do Coren-RO, cujos esforços para o cumprimento são inúmeros.

### **2.1.1 Principais objetivos estratégicos**

- Garantir recursos financeiros e orçamentários para a ampliação e adequação da sede, aquisição e construção das subseções do Coren-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;
- Estruturar, manter e fortalecer a sede e subseções do Coren-RO, proporcionando melhoria no processo e nas condições de trabalho, com vistas a organização administrativa e de recursos humanos;
- Reformular o parque tecnológico;
- Reestruturar a Frota de Veículos;
- Estruturar e fortalecer o Departamento de Fiscalização;
- Implementar Dívida Ativa no Coren-RO;
- Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno);
- Fortalecer o Programa de Qualificação Profissional – EnfRO;
- Desenvolver o Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem;
- Promover a manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia.

## **2.2 Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos**

### **2.2.1 Ampliação e adequação da sede, aquisição e construção das subseções do Coren-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena**

Estão em andamento os processos para desalienação da antiga sede cuja renda deve ser destinada a aquisição de sede própria para as subseções do Coren-RO nos municípios do interior. Embora conclusos os projetos de engenharia e arquitetura e encaminhado o projeto para viabilizar recursos junto ao Cofen, o Regional se mantém no aguardo de respostas a esse respeito e, infelizmente, ao longo do exercício de 2014, o Coren-RO não constituiu receita suficiente para viabilizar a execução de tais projetos.

### **2.2.2 Estruturação, manutenção e fortalecimento da sede e subseções e a organização administrativa de recursos humanos do Coren-RO**

Com recursos próprios e com o apoio do Cofen, o Coren-RO vem investindo em treinamento para os servidores, bem como reestruturando os processos de trabalho no âmbito da sede e subseções, os investimentos em melhoria da estrutura física e na aquisição de materiais mobiliários e equipamentos, bem como os investimentos em atividades voltadas a captação de recursos são prova do empenho diário do Coren-RO para o cumprimento dessa meta.

### **2.2.3 Reformulação da TI**

Infelizmente, poucos foram os recursos próprios dispendidos para o cumprimento deste objetivo, de modo que o parque tecnológico do Coren-RO segue ultrapassado e constituído basicamente por equipamentos oriundos de doações, contudo, tem-se investido em manutenção preventiva e consertos diversos, bem como, tem-se investido consideráveis recursos com vistas a melhorar as inconsistências nos bancos de dados do Regional, também está em fase final de elaboração, um projeto que visa conseguir recursos junto ao Cofen para a reformulação do parque

tecnológico do Coren-RO que atenda as reais necessidades do Regional.

#### **2.2.4 Reestruturação da Frota de Veículos**

Infelizmente, não houve disponibilização de recursos próprios do Coren-RO para este fim. Foi encaminhado ao Cofen um projeto para aquisição de um novo veículo o qual encontra-se em processo de licitação e no âmbito do Coren-RO foi instaurado uma PAD com vistas ao leilão dos veículos atualmente existentes, com o objetivo de adquirir um carro popular.

#### **2.2.5 Estruturação e fortalecimento do Departamento de Fiscalização**

Enquanto atividade fim, o Defis/Coren-RO vem sendo um dos setores prioritários no que diz respeito ao investimento de recursos próprios do Coren-RO. Dentro das possibilidades do Regional o setor vem sendo melhorado em sua estrutura física e aquisição de equipamentos que proporcionaram ao Defis/Coren-RO um espaço mais adequado, com melhorias na sua estrutura física, Considerando os poucos recursos disponíveis no Regional, os próximos investimentos consistirão em prover meios de estruturar o Defis com equipamentos de informática que, juntamente com os investimentos em capacitação, continuem a promover melhorias no processo de trabalho e organização administrativa do setor.

#### **2.2.6 Implementação da Dívida Ativa do Coren-RO**

Dentre as muitas prioridades, a estrutura e fortalecimento do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa foi uma das mais importantes no âmbito do Conselho. A realização de estudos da real situação financeira do Regional, bem como a construção conjunta de um fluxograma e a instituição de rotinas proporcionou ao setor consideráveis melhorias no processo de trabalho, dando vida e importância a um setor que é de vital importância, mas que até pouco tempo, em razão da sua desorganização, era tido como meramente ilustrativo. Ainda no exercício de 2013, iniciou-se um trabalho de busca ativa aos devedores e acompanhamento diário das negociações e quitações de débitos e durante o exercício de 2014, consolidou-se a estrutura necessária para a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e embora nenhuma ação tenha sido ajuizada, os PATs encontram-se devidamente instruídos, aguardando as preclusões de prazos para o ajuizamento de ações. Sob esse aspecto, salienta-se a manipulação mais apurada e o contato prévio com os profissionais apontam para que em torno de 30% dos profissionais reconhecidos pelo sistema como inadimplentes não estejam nessa condição, o que causa preocupação à Gestão, frente ao processo de inscrição em Dívida Ativa e a execução fiscal dos débitos.

#### **2.2.7 Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno)**

Os investimentos em formação, sobretudo por parte do Cofen colaboraram para atualização e capacitação dos assessores existentes, contudo, as dificuldades, sobretudo com a contabilidade, antes e, principalmente após a descentralização inferem que esta situação ainda necessita de inúmeros esforços para a sua atuação a contento. Embora urgente a necessidade, as dificuldades financeira e o déficit de pessoal retardaram a nomeação do controlador interno e, dadas as fragilidades da atuação da contabilidade do Regional, a controladoria teve a sua atuação limitada. O fortalecimento destes setores foi constantemente promovido pela viabilização dos servidores em todos os treinamentos promovidos pelo Cofen e, mesmo em outros treinamentos sugeridos pelos ocupantes dos cargos.

#### **2.2.8 Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional – EnfRO**

Por diversos fatores, este programa teve a sua atuação limitada no cenário Federal, as dificuldades financeiras do Regional igualmente constituíram empecilhos à sua intensificação, dentre os quais não pode ser ignorado o processo eleitoral. Contudo, tanto com o apoio do Cofen, na concessão de palestrantes, quanto com recursos próprios, valorizando os profissionais locais, sobretudo na perspectiva de atendimento às demandas da 22ª Senfro, os cursos, palestras e seminários aconteceram a contento, tanto na capital quanto no interior. Uma vez que os investimentos nesse objetivo estratégico promovem, além de maior visibilidade, melhoria da visão da atuação do Conselho

frente aos profissionais e a sociedade emm geral.

### **2.2.9 Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem**

A participação assídua, o incentivo e, mesmo o apoio financeiro do Coren-RO em várias atividades e eventos ao longo de todo o Estado, como também o apoio em todos fóruns e demais movimentos de interesse da Enfermagem, as parcerias firmadas com diversas entidades com vistas a defesa dos interesse da Enfermagem e do SUS e o incentivo ao Projeto Anjos da Enfermagem e outros projetos de ação social, são exemplos dos investimentos e do comprometimento do Coren-RO como o desenvolvimento do projeto científico, cultural, político e social da Enfermagem do Estado;

### **2.2.10 Manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia/Coren-RO**

Como política incondicional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o Coren-RO apoia incondicionalmente o núcleo dos Anjos da Enfermagem em Rondônia.

## **2.3 Contextualização dos Resultados alcançados**

No contexto dos desequilíbrios financeiros do Regional, é importante a contextualização dos fatos que contribuíram para a situação que se apresenta atualmente. Embora de longa data e atualmente estejam plantadas as bases que permitam ao Regional a reversão desse quadro, esta herança ainda não foi totalmente superada.

Sob esse aspecto, é importante frisar que até o ano de 2011, o Coren-RO sofreu com sucessivas ações judiciais promovidas pelo sindicato representativo dos profissionais de enfermagem do Estado e que reduziram os valores das anuidades de modo a tornar inviável a autossustentabilidade financeira do Regional que passou a ter a sua manutenção administrativa custeada pelo Cofen. Embora em 2012 estas ações não tenham mais sido exitosas, a política sindical permaneceu e os profissionais mantiveram-se no aguardo da redução das anuidades por força de novos mandados judiciais o que não aconteceu, e muitos profissionais mantiveram-se na inadimplência.

A partir de 2013, iniciou-se o investimento em medidas administrativas de cobrança que tanto serviram de base para que em 2014 fossem retomados os procedimentos de inscrição dos débitos em Dívida Ativa quanto sugeriram cautela no que diz respeito à execução fiscal dos créditos, uma vez que foram apontadas inconsistências em torno de 30% dos devedores.

Decorrente do desajuste financeiro do Regional, poderiam ser apontadas todas as dificuldades para o cumprimento dos objetivos estratégicos, contudo, muito embora racionalizados ao máximo, o Coren-RO vem contando, igualmente de longas datas, com o apoio incondicional do Cofen, de modo que, tanto com recursos próprios investidos diretamente quanto sob a forma de contra partidas, nos Termos de Cooperação Técnica, o Coren vem superando aos poucos as suas muitas fragilidades, nesse sentido, a partir de 2013, com objetivo principal de resgatar a autonomia financeira, o Coren investiu na contratação de servidores e, desde então e, principalmente a partir de 2014, vem investindo na capacitação e melhoria da estrutura física, com conseqüente melhoria dos processos de trabalho nos diversos setores.

Assim, no tocante ampliação e adequação da sede, aquisição de subseções próprias, o apoio financeiro recebido pelo Cofen por si explicita a insuficiência de recursos, contudo, mesmo com investimentos próprios e no contexto das previsões legais, o Coren promoveu a mudança de endereço de três, das quatro subseções e aponta para a necessidade de mudança da quarta, bem como investiu recursos para adequação de uma nova sala para o Defis e conseqüentemente a disponibilização do espaço para outros setores, com melhorias na ambiência da estrutura atualmente existente, bem como concluiu os projetos de reforma e formalizou junto ao Cofen o projeto que visa pleitear recursos para a reforma e adequação da sede, além de ter formalizado o processo para a venda do terreno da antiga sede para a aquisição de sedes próprias para as subseções.

Face ao exposto, percebe-se o empenho do Regional no tocante a estruturação, manutenção e fortalecimento da sede e subseções, bem como do Defis. Associados aos investimentos, sobretudo pelo Cofen, com a oferta de vários cursos e treinamento nas mais diversas áreas para todos os setores e o empenho do Regional em garantir a participação dos servidores, traduzem os esforços do Coren-RO em proporcionar memlhorias no processo e nas condições de trabalho e organização administrativa e

de recursos humanos em todos os setores. Sob esse aspecto, ressalta-se também o processo de descentralização da contabilidade que, já era grande fragilidade quando feita pelo Federal e se mostra não menos frágil agora que é feita pelo Regional e segue ainda carente de investimentos e como obstáculo ao pleno desenvolvimento administrativo do Coren-RO, sobretudo ao se considerar a sua importância no contexto da Gestão Pública.

Não há o que se falar da carência de recursos financeiros e orçamentários no que diz respeito à reestruturação da frota de veículos e reformulação do parque tecnológico que seguem por intermédio de doações do Cofen e já se mostram obsoletos, ultrapassados e, no caso dos veículos, onerando os cofres do Regional. Sob esse aspecto, ressalta-se que já se encontra aprovado pelo Federal a solicitação de veículo para o regional, aguardando apenas a conclusão dos processos licitatórios, bem como em fase de elaboração no Coren-RO um projeto com vistas a reformulação do parque tecnológico.

O fortalecimento do EnfRO, juntamente com o desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem e a manutenção Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia, associadas à intensificação das atividades de fiscalização estão no rol das prioridades, pois contribuem para melhorar a visão que os profissionais tem do Conselho de que este é mero cobrador de anuidades. Estas ações podem ser percebidas nos vários cursos ofertados aos profissionais em todo o Estado, nas parcerias firmadas com outros órgãos para fiscalizações, inclusive em conjunto, na premiação do núcleo de Rondônia no ultimo Fórum dos Anjos da Enfermagem, na representatividade do Coren-RO na grande maioria dos Conselhos Municipais e mesmo no Conselho Estadual de Saúde, entre outros.

Certo é que para a intensificação de todas essas ações e para a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho no Regional, é de fundamental importância o investimento financeiro. Para tanto, a implantação propriamente dita do Departamento de Arrecadação de Dívida Ativa e o início dos processos de inscrição dos débitos pode permitir ao Coren-RO para os próximos anos, vislumbrar um horizonte substancialmente melhor, com perspectivas reais de arrecadação.

Nesse contexto de sensíveis, mas visíveis melhorias, não se pode ignorar as dificuldades e barreiras. Sob esse aspecto é importante destacar que, embora generalista, a formação dos profissionais de Enfermagem se desenvolve substancialmente em um contexto de assistência/cuidados diretos. Assim, não obstante aos esforços conferidos pelo Cofen em capacitações, sobretudo aos gestores, as habilidades para o domínio da gestão pública, fato esse que é relativamente novo no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, se torna limitada e em um contexto de grandes fragilidades administrativas, conferidas por servidores e conselheiros, muitas vezes antigos e experientes, mas resistentes à mudanças e que incorporaram em suas rotinas práticas antigas e que não cabem mais em conformidade com os ditames legais atuais, torna a gestão pública do Regional em conformidade com os dispositivos legais ainda mais difícil.

## **2.4 Indicadores para avaliação da gestão**

O Coren-RO vem trabalhando havidamente para a organização do processo de trabalho, melhoria na estrutura física, acomodações, insumos equipamentos e práticas da gestão, contudo esbarra, sobretudo na escassez de recursos financeiros, como também no déficit de conhecimento a respeito de gestão pública por parte de conselheiros e funcionários. Somado a esta situação estão as práticas antigas que foram incorporadas à rotina da instituição as quais são difíceis de serem superadas. Nesse processo ainda não estão inclusos a utilização de indicadores, de modo que as fragilidades a serem superadas ainda não contemplam o monitoramento e a avaliação de indicadores na rotina deste Regional. As avaliações são realizadas de forma informal, pontual e incipiente. Medidas administrativas estão sendo adotadas para superar as fragilidades internas e de ordem estrutural, tais quais capacitação dos servidores, a revisão do organograma, estruturação dos setores e departamentos, dentre outros.

### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DE GESTÃO**

#### **3.1 Estrutura de Governança e auto controle do Coren-RO**

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral, Plenário, Diretoria, o autocontrole da gestão é composto pela Comissão de Tomada de Contas e Controle Interno, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2013.

No que diz respeito aos órgãos de Controle Interno, a partir da vigência da Resolução Cofen n. 421/2012, as estruturas de Controle Interno nos Regionais, deveriam estar devidamente implantadas ao longo daquele ano, de modo que a estrutura de Controle Interno do Coren-RO se fez por meio da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014.

Ressalta-se que, embora 2012 conste como ano de criação do órgão de controle interno do Coren-RO, o cargo de Controlador interno foi instituído em 2013 e a nomeação de servidor para o cargo somente foi possível em 2014, por meio da Portaria Coren N. 137/2014.

Embora o início da atuação da Controladora interna/Coren-RO, date de 1º de setembro de 2014, as circunstâncias de organização que há muito envolvem o Regional fizeram com que a atuação do Controle Interno no âmbito do Coren-RO tivesse a sua atuação de forma pontual e limitada durante todo o exercício de 2014, conferindo à CTC que, conforme previsão regimental é o órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, foi considerado como o principal órgão de controle interno no âmbito do Regional ao longo do exercício de 2014.

Nesse sentido, salienta-se que as questões apontadas como incorreções ao longo das análises processuais e nos pareceres da CTC foram devidamente sanados antes da sua aprovação em plenário.

Conforme disposições Regimentais, a CTC teve suas funções extintas a partir de 31/12/2014. De onde se infere a atuação do controle interno como mecanismo essencial de autocontrole da Gestão.

As atribuições da Controladoria Interna, entre outras, consistem em:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;.
- Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo Cofen e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes da estrutura do Conselho Regional de Enfermagem, visando à qualificação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e rotinas de trabalho adotados, visando a contínua atualização;
- Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando à prestação de contas anual, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen;

- Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Interna;
- Emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Cofen, visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados;
- No Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiado;
- Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

Embora date de 1º de setembro de 2014 o início das atividades do Controle Interno/Coren-RO, dadas as necessidades de estrutura e organização do serviço, as práticas do CI/Coren-RO consistiram em atividades administrativas, voltadas para apontar, corrigir e orientar as boas práticas da Gestão.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CI/Coren-RO desde a sua implantação, destacam-se: a elaboração da minuta de decisão acerca da extinção da CTC e criação do Comitê Permanente de Controle Interno, manifestação sobre pareceres da divisão de auditoria interna do Cofen, auxílio nas justificativas de prestação de contas de convênios pendentes junto ao Cofen, colaboração na elaboração da proposta orçamentária par ao exercício de 2015, viabilização da implantação da Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011 (LAI) no site do Coren-RO.

Por se tratar de matéria nova no âmbito deste Regional e mesmo a falta de experiência da servidora designada para o cargo nas atividades inerentes à função de CI, em todos os aspectos, desde o início da sua atuação, evidencia-se o empenho na execução do serviço de forma legal, ética, transparente eficiente, zelando pelo erário e prestando contas das ações junto aos órgãos de controle externo, profissionais de Enfermagem e sociedade em geral.

Prova desse empenho constata-se na participação assídua em todas as oportunidades de treinamento e capacitação externas e no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como o fato de o início das atividades terem sido totalmente voltados para a correção das inconformidades e demais pendências, sobretudo de prestação de contas ordinárias, de convênios e demais recursos demandados pelo Cofen.

### **3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna/Coren-RO**

Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não contempla a Unidade de Auditoria Interna.

### **3.3 Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito do Coren-RO, destacando os principais eventos apuradas e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidade ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrado:**

O item se aplica ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, entretanto não há no âmbito do Regional estrutura implantada.



**3.4 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período da gestão a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.\***

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	Ana Paula Santos Cruz			<b>CPF:</b>	340.890.982-20
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Calama, 1084, Olaria				
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.801-308
<b>Telefone:</b>	(69) 9351-9999	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	enf_paula_8@hotmail.com
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		Presidente em Exercício / Secretária Geral			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 011	27.09.2013	-	-	1º.01.2014	31.05.2014
Decisão Coren-RO n. 021	28.11.2011	-	-	1º.06.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	Jorge Domingos de Sousa Filho			<b>CPF:</b>	630.715.502-78
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Itaunas, 1711 Bairro: Conceição				
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.808-422
<b>Telefone:</b>	(69) 9201-2373	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	enfjorge@yahoo.com.br
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		Secretário Geral Interino / Conselheiro Efetivo			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 015	25.10.2013	-	-	1º.01.2014	31.05.2014
Decisão Coren-RO n. 021	28.11.2011	-	-	1º.06.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Patrícia da Silva Ribeiro					<b>CPF:</b>	695.818.192-15
<b>Endereço Residencial:</b>		Av. Imigrantes, 767 São Sebastião					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.801-799		
<b>Telefone:</b>	(69) 9258-7813	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	enf_paula_8@hotmail.com		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheira Licenciada / Presidente			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 011		27.09.2013	-		-	1º.01.2014	31.05.2014
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-		-	1º.06.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Diogo Nogueira do Casal					<b>CPF:</b>	035.926.502-20
<b>Endereço Residencial:</b>		Av. dos Imigrantes, 219 – São Sebastião (Balsa)					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.820-706		
<b>Telefone:</b>	(69) 9281-3299	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	diogo_casal@hotmail.com		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheiro Efetivo			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-		-	1º.01.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Givanilde Alves Nogueira					<b>CPF:</b>	379.214.284-87
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua das Mangueiras, 2166 – Jardim Imigrantes					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.900-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9983-3172	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:nina.semep@hotmail.com">nina.semep@hotmail.com</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheira Suplente			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-	-	1º.01.2014	31.12.2014	

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Jussara da Silva Barcelos Ferreira					<b>CPF:</b>	316.804.452-00
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua das Mangueiras, 2166 – Jardim Imigrantes					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.900-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9224-2484	<b>Fax:</b>	(69) 3422-0758	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:jussarabarcelos@msn.com">jussarabarcelos@msn.com</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheira Suplente			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-	-	1º.01.2014	31.12.2014	

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Lívia Julienne da Silva Lima					<b>CPF:</b>	633.291.662-15
<b>Endereço Residencial:</b>		Av. Amazonas, 6120, casa 56, Residencial Vilas do Porto, Bairro Tiradentes.					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.800-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9224-7468	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	liviajulienne@hotmail.com		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheira Suplente			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-	-	1º.01.2014	31.12.2014	

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Geremias Carmo Novais					<b>CPF:</b>	220.339.122-72
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua Jerônimo Santana n. 3024 Bairro: Cohab					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.800-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9227-0552	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	gwnovais@gmail.com		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheiro Suplente / Membro da CTC			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Decisão Coren-RO n. 021		28.11.2011	-	-	1º.01.2014	31.12.2014	

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	Antônio Carlos Berssane			<b>CPF:</b>	064.398.268-08
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua: Do Estanho n. 4456 Conjunto Marechal Rondon Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto				
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.820-706
<b>Telefone:</b>	(69) 9239-4220	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:berssane@ibest.com.br">berssane@ibest.com.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		Tesoureiro			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020	28.11.2012	-	-	1º.01.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	Adalto Ferreira Bonfim			<b>CPF:</b>	689.402.032-91
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua: Idalva Fraga Moreira n. 4628 Bairro: Escola de Policia				
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.800-000
<b>Telefone:</b>	(69) 9259-1354	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:adalto.bonfim@uol.com.br">adalto.bonfim@uol.com.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		Conselheiro Efetivo/Coordenador da Comissão de Tomadas de Contas			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020	28.11.2012	-	-	1º.01.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Virgínia Lúcia Freitas Oliveira					<b>CPF:</b>	631.933.882.20
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua: Herbert de Azevedo, N. 1198 – Olaria					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.808-422		
<b>Telefone:</b>	(69) 9217-2094	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:virginiapvh@gmail.com">virginiapvh@gmail.com</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheira Efetiva / Membro da CTC			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020		28.11.2012	-		-	1º.01.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	José Waldiney Martins da Silva					<b>CPF:</b>	183.260.482-91
<b>Endereço Residencial:</b>		Av. Sete de Setembro, 6217 - Cuniã					
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.800-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9255-3741	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:waldineypcdo_ro@hotmail.com">waldineypcdo_ro@hotmail.com</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheiro Efetivo			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020		28.11.2012	-		-	1º.01.2014	31.01.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	Jânio José da Rocha					<b>CPF:</b>	573.041.812-49
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua Pedro Kemper, 3700 Bairro: Parque Alvorada					
<b>Cidade:</b>	Cacoal	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.960-000		
<b>Telefone:</b>	(69) 9300-8957	<b>Fax:</b>	(69) 3442	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:janiorocha.rm@gmail.com">janiorocha.rm@gmail.com</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)							
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>				Conselheiro Suplente / Membro da CTC			
<b>Ato de Designação</b>				<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>		<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020		28.11.2012	-		-	1º.01.2014	31.12.2014

<b>CONSELHO</b>		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	Elbia Maria dos Santos Maia			<b>CPF:</b>	631.933.882.20
<b>Endereço Residencial:</b>		Rua Figueirópolis, n. 2202 Conjunto Mamoré			
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	Rondônia	<b>CEP:</b>	76.800-000
<b>Telefone:</b>	(69) 93008957	<b>Fax:</b>	(69) 3224-5617	<b>e-Mail:</b>	elbiamariamaia@yahoo.com.br
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n. 63/2010)</b>					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>			Conselheira Suplente / Membro da CTC		
<b>Ato de Designação</b>			<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-RO n. 020	28.11.2012	-	-	1º.01.2014	31.12.2014

\* Os quadros alusivos ao item 3.4 do presente relatório não estarão numerados e não estarão discriminados em sumário tendo em vista que se trata de um mesmo objeto.

Fonte: Secretaria Executiva/Coren-RO.

### 3.4.1 Conselheiros Efetivos

- Patrícia da Silva Ribeiro – Presidente, período: 1º/06/2014 a 31/12/2014;
- Ana Paula Santos Cruz – Presidente em Exercício, período: 1º/01/2014 a 31/05/2014 e Secretária Geral, período: 1º/06/2014 a 31/12/2014;
- Antônio Carlos Berssane – Tesoureiro, período 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Jorge Domingos de Sousa Filho – Secretário Geral Interino, período: 1º/01/2014 a 31/05/2014 Delegado Eleitor, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Diogo Nogueira do Casal – Suplente de Delegado Eleitor, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- José Waldiney Martins da Silva, Conselheiro Efetivo, período 1º/01/2014 a 31/01/2014 (o mesmo renunciou do cargo de Conselheiro)
- Virgínia Lúcia Freitas Oliveira Almeida – membro da CTC de 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Adalto Ferreira Bonfim – Coordenador da CTC, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014 Conselheiro Efetivado a partir de 1º/02/2014 a 31/12/2014, em substituição ao ex-conselheiro José Waldiney.

### 3.4.2 Conselheiros Suplentes

- Geremias do Carmo Novais – Membro da CTC, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Élbina Maria dos Santos Maia – Membro Suplente da CTC, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Jânio José da Rocha – Membro suplente da CTC, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Givanilde Alves Moreira – Conselheira Suplente, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Jussara da Silva Barcelos Ferreira, Conselheira Suplente, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;
- Lívia Julienne da Silva Lima, Conselheira Suplente, período: 1º/01/2014 a 31/12/2014;

### 3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e conselheiros

Embora não se aplique à natureza jurídica do Coren-RO, uma vez que em conformidade com os dispositivos do Art. 14 do RI/Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012 e Art. 9º do RI/Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 homologado pela Decisão Cofen nº 030/2013, o mandato dos membros do Plenário do Cofen/Conselhos Regionais é honorífico. Em cumprimento às exigências dos Acórdãos nº 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, em conformidade com os dispositivos do Ofício Circular nº 001/2015, do Gabinete da Presidência do Cofen, os quadros 07 e

08 demonstra os valores (em reais) despendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros. Nesse sentido, ressalta-se que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

**QUADRO 07:** Demonstrativo dos valores recebidos por todos os Conselheiros do Coren-RO durante o exercício de 2014.

CONSELHEIROS	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	JETONS	DIÁRIAS	TOTAL
Adalto Ferreira Bonfim	R\$ 15.020,00	R\$ 811,44	R\$ 4.176,42	R\$ 20.007,86
Ana Paula Santos Cruz	R\$ 16.155,00	R\$ 3.155,62	R\$ 8.406,96	R\$ 27.717,58
Antônio Carlos Berssane	R\$ 15.570,00	R\$ 2.794,96	R\$ 7.087,84	R\$ 25.452,80
Diogo Nogueira do Casal	R\$ 5.310,00	R\$ 811,44	R\$ 1.448,62	R\$ 7.570,06
Élbia Maria dos Santos Maia	R\$ 4.590,00	R\$ 721,28	R\$ 990,01	R\$ 6.301,29
Givanilde Alves Nogueira	-----	-----	R\$ 479,68	R\$ 479,68
Jânio José da Rocha	R\$ 8.280,00	-----	R\$ 4.176,38	R\$ 12.456,38
Geremias do Carmo Novaes	-----	-----	-----	-----
Jorge Domingos de Sousa Filho	R\$ 13.680,00	R\$ 901,60	R\$ 1.381,32	R\$ 15.962,92
José Waldiney Martins da Silva	R\$ 1.350,00	R\$ 180,32	-----	R\$ 1.530,32
Jussara da Silva Barcelos Ferreira	R\$ 10.890,00	-----	R\$ 3.905,89	R\$ 14.795,89
Lívia Julienne da Silva Lima	-----	-----	-----	-----
Patrícia da Silva Ribeiro	R\$ 17.505,00	R\$ 1.821,26	R\$ 479,68	R\$ 19.805,94
Virgínia Lúcia Freitas Oliveira	R\$ 5.850,00	R\$ 360,64	R\$ 1.829,45	R\$ 8.040,09
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>114.200,00</b>	<b>11.558,56</b>	<b>34.362,25</b>	<b>160.120,81</b>

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

**QUADRO 08:** Demonstrativo dos valores recebidos em 2014 de recursos devidos em 2013, por Conselheiro\*

CONSELHEIROS	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	JETONS	DIÁRIAS
Adalto Ferreira Bonfim	2.070,00	180,32	2.250,32
Ana Paula Santos Cruz	2.457,00	703,20	3.160,20
Antônio Carlos Berssane	2.340,00	360,64	2.700,64
Diogo Nogueira do Casal	3.240,00	90,16	3.330,16
Élbia Maria dos Santos Maia	630,00	270,48	900,48
Jorge Domingos de Sousa Filho	2.700,00	180,32	2.880,32
José Waldiney Martins da Silva	900,00	90,16	990,16
Virgínia Lúcia Freitas Oliveira	900,00	270,48	1.170,48
<b>TOTAL</b>	<b>15.237,00</b>	<b>2.145,76</b>	<b>17.382,76</b>

\*Os demais Conselheiros não receberam tais recursos;

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

#### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1 Demonstração da Receita

**QUADRO 09:** Demonstrativo da origem das receitas\*

	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	1.552.509,56	1.595.754,21
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		



JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	7.114,75	7.958,62

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.615.827,20	1.595.754,21
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	7.975,84
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	239.662,67	-
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	181.250,00	918.820,68
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	31.259,50	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	-	-
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	-
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	494.224,68	-
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	-	280,00

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Receita Total Arrecadada	1.559.624,31	1.603.712,83
Receita Total Compartilhada	-	-
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	388.066,62	398.938,55

\* Os quadros a), b) e c) estão não serão numerados de forma independente, pois, no presente relatório, todos dizem respeito a um mesmo objeto.

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

## 4.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira

### 4.2.1 Programação

**QUADRO 10:** Programação de despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		1.053.081,07		507.597,35
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	59.500,00		570.750,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Créditos Cancelados</b>			
<b>Outras Operações</b>				

<b>Dotação final 2014 (A)</b>		1.112.581,07		1.078.347,36	
<b>Dotação final 2013(B)</b>		879.220,11		1.169.893,64	
<b>Varição (B/A-1)*100</b>		20,97%		-8,49%	
<b>Origem dos Créditos Orçamentários</b>		<b>Grupos de Despesa Capital</b>			
		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 - Amortização da Dívida</b>	
				<b>9 - Reserva de Contingência</b>	
<b>DOTAÇÃO NICIAL</b>		1.308,00	104,00	-	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	-	-	-	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>	-	-	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		3.308,00	104,00	-	
<b>Dotação final 2013(B)</b>		8.407,00	493,00	-	
<b>Varição (A/B-1)*100</b>		-154,14	-374,04	-	

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

#### 4.2.1.1 Análise Crítica

Uma análise, mesmo que superficial dos dados comparativos, apontados no quadro 09, item a), evidenciam um sensível aumento nas receitas de 2014 quando comparadas com 2013, considerando a razão de proporcionalidade, o aumento também pode ser observado no que diz respeito ao item c). Contudo, o item a) não discrimina o tipo e fonte de receitas o que decorre de uma grande fragilidade do sistema de informação utilizado pelo Regional, refletindo, inclusive em perdas de receita, uma vez que todas acabam por conceder ao Cofen os valores devidos decorrentes da cota parte, independente da fonte/origem da receita. Sob este aspecto, é importante frisar que o Coren-RO já está adotando as providências necessárias para a reversão do quadro. Da mesma forma, embora estas situações estejam apontadas no contexto das fragilidades, só foram possíveis em razão da descentralização da Contabilidade. Situação semelhante pode ser apontada como justificativa ao item b), onde não se consegue apontar com exatidão os valores arrecadados em detrimento aos previstos.

Com relação ao quadro 10, pode-se observar a grosso modo a necessidade de suplementação orçamentária, bem como o fato de que os gastos com pessoal foram sensivelmente maiores em 2014 quando comparados com 2013, o que pode ser atribuído à contratação e de estagiários, assessores, bem como à necessidade de instituição de gratificações, a semelhança do Controle interno, entre outros.

Sob tais aspectos, é importante frisar que não obstante empenhe inúmeros esforços na tentativa de reversão do quadro de inadimplência, esta fragilidade ainda não foi devidamente superada, no entanto, foram plantadas ao longo do exercício de 2014, as bases para o resgate da autonomia financeira do Regional que certamente proporcionarão ao Coren-RO a adoção de medidas que efetivas e maiores investimentos em melhorias diversas no âmbito do regional e consequentemente, melhor desempenho para a Gestão.

#### 4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

**QUADRO 11:** Despesas por modalidade de contratação\*

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)</b>	<b>64.874,47</b>	<b>94.248,52</b>	<b>64.874,47</b>	<b>94.248,52</b>
a) Convite	62.795,00	85.107,96	62.795,00	85.107,96
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-

d) Pregão	2.079,47	9.140,56	2.079,47	9.140,56
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>217.989,62</b>	<b>160.937,67</b>	<b>217.989,62</b>	<b>160.937,67</b>
g) Dispensa	38.290,02	91.306,16	38.290,02	91.306,16
h) Inexigibilidade	179.699,60	59.631,67	179.699,60	59.631,67
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
i) Suprimentos de Fundos	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>1.166.901,07</b>	<b>898.672,98</b>	<b>1.166.901,07</b>	<b>898.672,98</b>
j) Pagamento em Folha	1.104.469,36	808.871,88	1.104.469,36	808.871,88
k) Diárias	62.431,71	89.801,10	62.431,71	89.801,10
<b>5. Outros</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.458.765,16</b>	<b>1.163.859,17</b>	<b>1.458.765,16</b>	<b>1.163.859,17</b>

\* Valores em Reais (R\$).

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

#### 4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

**QUADRO 12:** Despesas por Grupo e Elemento de Despesa\*

DESPESAS CORRENTES									
Grupo de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesa de Pessoal		2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3.1.10.01.01	Gratificações	38.211,38	26.370,00	38.211,38	26.370,00			38.211,38	26.370,00
3.1.10.01.04	Vencimentos (Pessoal Fixo)	661.062,22	512.473,41	661.062,22	512.473,41			661.062,22	512.473,41
3.1.10.01.05	Outras Despesas Fixas	31.300,00	-	31.300,00	-			31.300,00	-
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salário	69.504,27	41.679,85	69.504,27	41.679,85			69.504,27	41.679,85
3.1.10.01.09	Horas Extras	37.413,00	34.651,03	37.413,00	34.651,03			37.413,00	34.651,03
3.1.10.01.10	Férias	45.446,38	18.033,41	45.446,38	18.033,41			45.446,38	18.033,41
3.1.10.02.01	Abono Pecuniário	2.860,17	-	2.860,17	-			2.860,17	-
3.1.10.03.01	Previdência Social - Cota Parte Empresa	153.329,29	126.539,40	153.329,29	126.539,40			153.329,29	126.539,40
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	58.827,37	43.562,78	58.827,37	43.562,78			58.827,37	43.562,78
3.1.10.03.03	Outros Encargos	6.515,28	5.562,00	6.515,28	5.562,00			6.515,28	5.562,00
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>									
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>									
3.1.20.01	Artigos de Expediente	12.537,20	10.945,00	12.537,20	10.945,00			12.537,20	10.945,00
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	41.294,00	30.010,00	41.294,00	30.010,00			41.294,00	30.010,00
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/ Higiene. E limpeza	5.611,45	1.577,80	5.611,45	1.577,80			5.611,45	1.577,80
3.1.20.05	Materiais para Conservação	-	330,00	-	330,00				330,00
3.1.20.07	Combustível	10.659,31	20.320,61	10.659,31	20.320,61			10.659,31	20.320,61
3.1.20.09	Lubrificantes	-	630,69	-	630,69				630,69
3.1.20.09	Material Acessório p/ Maqs. Aparelhos, Instrumentos	-	2.750,00	-	2.750,00				2.750,00
3.1.20.10	Peças e Acessórios para Viaturas	12.080,00	33.271,00	12.080,00	33.271,00			12.080,00	33.271,00
3.1.20.11	Gêneros de	2.406,40	3.737,26	2.406,40	3.737,26			2.406,40	3.737,26

	Alimentação								
3.1.20.12	Material destinado a Conservação de Imóveis	-	186,99	-	186,99				186,99
3.1.2017	Utensílios Domésticos	-	600,00	-	600,00				600,00
3.120.23	Suprimentos de Informática	6.570,00	310,00	6.570,00	310,00			6.570,00	310,00
3.1.30.01.03	Estagiários	22.315,80	19.610,73	22.315,80	19.610,73			22.315,80	19.610,73
3.1.30.02.01	Serviços Auditoria, Perícia, Asses. E consultorias	-	8.600,00	-	8.600,00				8.600,00
3.1.30.02.03	Serviços de Segurança	3.500,00	4.200,00	3.500,00	4.200,00			3.500,00	4.200,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	285,00	-	285,00	-			285,00	-
3.1.32.01	Assinaturas Periódicas	190,00	-	190,00	-			190,00	-
3.1.32.02	Locação de Imóveis	41.027,38	29.651,12	41.027,38	29.651,12			41.027,38	29.651,12
3.1.32.03	Locação de Veículos	21.600,00	-	21.600,00	-			21.600,00	-
3.1.32.04	Seguros em Geral	12.217,45	12.543,58	12.217,45	12.543,58			12.217,45	12.543,58
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização	1.865,00	-	1.865,00	-			1.865,00	-
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	28.257,02	26.656,56	28.257,02	26.656,56			28.257,02	26.656,56
3.1.32.06.02.01	Telefone	32.627,58	36.382,47	32.627,58	36.382,47			32.627,58	36.382,47
3.1.32.06.02.02	Internet	541,75	1.982,70	541,75	1.982,70			541,75	1.982,70
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	25.609,69	21.512,16	25.609,69	21.512,16			25.609,69	21.512,16
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	5.800,00	-	5.800,00	-			5.800,00	-
3.1.32.10.01	Jornal, Rádio e TV	11.653,51	6.071,13	11.653,51	6.071,13			11.653,51	6.071,13
3.1.32.10.04	Encadernação	-	140,50	-	140,50				140,50
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e Treinamentos	7.850,56	28.071,00	7.850,56	28.071,00			7.850,56	28.071,00
3.1.32.12	serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	-	890,00	-	890,00				890,00
3.1.32.14	Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	615,76	463,02	615,76	463,02			615,76	463,02
3.1.32.15	Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	181.599,60	4.149,00	181.599,60	4.149,00			181.599,60	4.149,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	61.001,08	157.899,26	61.001,08	157.899,26			61.001,08	157.899,26
3.1.32.17	Congressos, Convenções e Conferencias e Simpósios	-	158.735,00	-	158.735,00				158.735,00
3.1.32.18	Imposto, Taxas, Multas e Pedágios	2.226,04	4.047,83	2.226,04	4.047,83			2.226,04	4.047,83
3.1.32.20	Serviços de Informática	11.401,44	26.062,31	11.401,44	26.062,31			11.401,44	26.062,31
3.1.32.21	Locação de software	13.203,18	-	13.203,18	-			13.203,18	-
3.1.32.22	Serviços de Microfilmagem e Xerox	3.299,20	1.382,85	3.299,20	1.382,85			3.299,20	1.382,85
3.1.32.23	Locação de Bens Móveis	500,00	-	500,00	-			500,00	-

3.1.32.24	Custas Judiciais	1.673,00	1.786,09	1.673,00	1.786,09			1.673,00	1.786,09
3.1.32.32.01.01	Diárias Conselheiros	25.370,36	43.150,50	25.370,36	43.150,50			25.370,36	43.150,50
3.1.32.32.01.02	Diárias Representantes Regionais	28.550,01	38.675,47	28.550,01	38.675,47			28.550,01	38.675,47
3.1.32.32.01.03	Diárias Colaboradores	8.511,34	7.975,13	8.511,34	7.975,13			8.511,34	7.975,13
3.1.32.32.02.01	Passagens Conselheiros	40.666,93	3.165,69	40.666,93	3.165,69			40.666,93	3.165,69
3.1.32.32.02.02	Passagens Representantes Regionais	8.902,02	2.416,40	8.902,02	2.416,40			8.902,02	2.416,40
3.1.32.32.02.03	Passagens Colaboradores	8.735,69	140,60	8.735,69	140,60			8.735,69	140,60
3.1.32.32.02.04	Passagens - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	34.225,64	28.155,14	34.225,64	28.155,14			34.225,64	28.155,14
3.1.32.32.03.01	Aux. Representações - Conselheiros	128.889,68	154.476,72	128.889,68	154.476,72			128.889,68	154.476,72
3.1.32.32.03.03	Aux. Representações - Colaboradores	62.046,39	31.761,00	62.046,39	31.761,00			62.046,39	31.761,00
3.1.32.32.04.01	Jeton - Conselheiros	14.829,56	14.297,59	14.829,56	14.297,59			14.829,56	14.297,59
3.1.32.33.01.01	Diárias Nacionais Conselheiros	9.833,44	12.256,16	9.833,44	12.256,16			9.833,44	12.256,16
3.1.32.33.01.02	Diárias Nacionais Colaboradores	2.014,61	-	2.014,61	-			2.014,61	-
3.1.32.33.01.03	Diárias Nacionais Funcionários	6.907,27	9.954,83	6.907,27	9.954,83			6.907,27	9.954,83
3.1.32.35.01	Com Cobrança	63.010,30	60.828,47	63.010,30	60.828,47			63.010,30	60.828,47
3.1.33.02	Despesas de Exercícios Anteriores	27.576,06	-	27.576,06	-			27.576,06	-
3.2.10.04	Cota/COFEN	398.938,55	388.066,62	398.938,55	388.066,62			398.938,55	388.066,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
		<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>		<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
4.1.20.02	Maquinas e aparelhos de Escrit. E Oficina	-	7.912,64	-	7.912,64			-	7.912,64
<b>5. Inversões Financeiras</b>									
<b>6. Amortização da Dívida</b>									

\* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

#### 4.2.2.3 Análise crítica

Considerando as modalidades licitatórias (quadro 11), observa-se uma prevalência do convite em detrimento ao pregão, de modo que as demais modalidades não foram utilizadas o que pode ser justificado pelos valores dos bens e serviços contratados/adquiridos, o mesmo acontece com as contratações diretas, uma vez que alguns pregões realizados foram desertos por mais de uma vez. Sob esse aspecto, salienta-se que o montante e/ou os valores dos bens e serviços adquiridos ou contratados no âmbito do Coren-RO estão adequados ao seu planejamento e proporcionais ao tamanho e as condições financeiras do Regional e, quando transformados em Reais, figuram valores relativamente pequenos, desestimulando muitas empresas a participarem dos processos licitatórios e, nos casos de realização dos pregões, substanciando a realização de Contratações Diretas.

De um modo geral, percebe-se igualmente, um aumento considerável nas despesas decorrentes do Exercício de 2014 quando comparadas às realizadas em 2013, no entanto, uma análise minimamente mais atenta, tanto ao quadro 11 quanto ao quadro 12 vai demonstrar a preocupação da Gestão com o uso racional dos seus recursos financeiros, bem como o fato de que os maiores diferenciais dizem respeito aos gastos com pessoal, mais especificamente aos servidores, o que se deve

à proposta de reorganização administrativa do Coren-RO, com a contratação de estagiários e assessores, uma vez que as despesas com diárias, jetson e auxílio representação reduziram sensivelmente.

Observação semelhante poderia ser exarada em razão da ausência de investimentos para aquisição de máquinas e aparelhos de escritório, pois, em razão da grande carência do Conselho no tocante a tais aquisições, observa-se sem demérito a carência de recursos financeiros e a adoção de medidas alternativas que proporcionaram ao Regional o recebimento de doações entre outros o que denota por parte da Gestão, além da preocupação com os gastos dentro do que se tem de planejamento, uma proposta de valorização dos servidores e estruturação dos setores administrativos com vistas à reversão das fragilidades e conseqüente melhor desempenho para a Gestão.

#### 4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não existe no âmbito do Coren-RO indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro instituídos no Regional.

### 4.3 Transferência de recursos realizadas em 2014

#### 4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

**QUADRO 13:** Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2014\*

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO									
CNPJ: 34.476.101/0001-55					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	11/14	Coren-RO	290.906,55	2.938,45	2014	293.845,00	25/04/2014	09/06/2014	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

\* Valores em Reais

\* Fonte: Contabilidade/Coren-RO

#### 4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três Últimos Exercícios

**QUADRO 14:** Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios\*

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO				
CNPJ:		34.476.101/0001-55				
UG/GESTÃO:		não aplicável				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	2	293.845,00	209.400,80	353.649,05
Termo de Compromisso						

<b>Totais</b>						
---------------	--	--	--	--	--	--

\* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

**QUADRO 15:** Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse\*

<b>Unidade Concedente</b>					
<b>Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO</b>					
<b>CNPJ: 34.476.101/0001-55</b>			<b>não aplicável</b>		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montante Repassados</b>		<b>Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)</b>		
			<b>Convênios</b>	<b>Termo de Cooperação</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2014</b>	<b>Contas Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>		01	
		<b>Montante Repassado</b>		293.845,00	
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>			
		<b>Montante Repassado</b>			
<b>2013</b>	<b>Contas Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>		01	
		<b>Montante Repassado</b>		209.400,80	
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>			
		<b>Montante Repassado</b>			
<b>2012</b>	<b>Contas Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>		02	
		<b>Montante Repassado</b>		353.649,05	
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>			
		<b>Montante Repassado</b>			
<b>Anteriores a 2011</b>	<b>Contas NÃO Prestadas</b>	<b>Quantidade</b>			
		<b>Montante Repassado</b>			

\* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

#### 4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**QUADRO 16:** Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse\*

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA-COREN-RO</b>						
<b>CNPJ: 34.476.101/0001-55</b>			<b>UG/GESTÃO:</b>			
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>			<b>Instrumentos</b>		
				<b>Convênios*</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
<b>2014</b>	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>					
	<b>Com Prazo de Análise ainda não Vencido</b>	<b>Contas Analisadas</b>	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)				
		<b>Contas NÃO Analisadas</b>	Quantidade		1**	
			Montante Repassado (R\$)		293.845,00**	
	<b>Com Prazo de Análise Vencido</b>	<b>Contas Analisadas</b>	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)				
		<b>Contas NÃO Analisadas</b>	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
<b>2013</b>	<b>Quantidade de contas prestadas</b>					
	<b>Contas Analisadas</b>	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				

		Quantidade de TCE		
		Montante repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1**	
		Montante repassado (R\$)	209.400,80**	
2012	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02**	
		Montante Repassado	353.649,05**	
	Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
Montante Repassado				

\* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

### 4.3.5 Análise Crítica

Todas as concessões ora realizadas foram feitas pelo Cofen com uma contrapartida do Coren. Foram basicamente relativas à realização das Semanas de Enfermagem que são realizadas anualmente. Ao longo dos últimos exercícios, observa-se uma tendência de queda na dependência financeira do Cofen ao mesmo tempo em que indica que os esforços investidos são ainda incipientes.

É importante frisar que as Semanas de Enfermagem constituem comemorações obrigatórias aos Conselhos de Enfermagem e demais instituições onde se desenvolvem serviços de enfermagem por força do Decreto 48.202/1960 a ser celebrada de 12 a 20 de maio. Considerando as condições financeiras do Regional e a política de melhoria da visão e do acesso do Coren-RO ao Regional, ainda persiste a necessidade de solicitar apoio financeiro ao Cofen para a sua realização e embora tenha sido apontada uma tendência de queda, a Senfro 2014 teve um valor um pouco além da anterior o que pode se justificado pelo maior quantitativo de atrativos deste Projeto em detrimento ao anterior, mas sua análise mais detalhada permitirá a visualização da contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das finanças.

Ressalta-se que no nível local, não apenas por força de decreto, mas pela expectativa dos Profissionais de Enfermagem, co Coren-RO se põe diante de uma situação a qual não pode recuar, pois profissionais de todo o estado aguardam um ano inteiro para a realização deste momento que se propõe a um palco para confraternização, de discussão política, científica e de troca de informações entre profissionais e estudantes de todas as categorias abrangidas pelo Coren-RO.

Salienta-se que embora o Coren-RO venha solicitando apoio financeiro ao Cofen para a realização deste e de outros eventos, todos os esforços estão sendo empenhados com vistas ao resgate da independência financeira do Coren-RO.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### 5.1.1.1 Lotação

**QUADRO 17:** Força de trabalho a disposição do Coren-RO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	24	01	00



1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	24	01	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	24	01	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	00	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não há	24	00	00

Fonte: RH/Coren-RO

### 5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO

#### QUADRO 18: Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	--
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	--
1.2. Exercício de Função de Confiança	--
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	--
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	--
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	--
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	--
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	--
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Siroto Sendo no País	--
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	--
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	--
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	--
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	--
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	--
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	--
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.4)</b>	3
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Por motivo de doença	1
4.3. Capacitação	0
4.4. Licença maternidade	2
<b>5-Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)(INSS)</b>	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	--
5.2. Serviço Militar	--
5.3. Atividade Política	--
5.4. Interesses Particulares	--
5.5. Mandato Classista	--
<b>5. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	--
6.1 Licença médica (mais de 30 dias)	03
<b>6. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	03

Fonte: RH/Coren-RO

### 5.1.2 Qualificação da força de trabalho

#### 5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

**QUADRO 19:** Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	1	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	6	Não há	Não há
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>Não há</b>	<b>3</b>	<b>Não há</b>	<b>Não há</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	3	Não há	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	Não há	6	Não há	Não há

Fonte: RH/Coren-RO

### 5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade

**QUADRO 20:** Quantidade de servidores do conselho por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	≤ 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	> 60 anos
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	11	10	02	02	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	01	01	01	00
2.3. Funções Gratificadas	00	03	00	00	00
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>

Fonte: RH/Coren-RO

### 5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade

**QUADRO 21:** Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	01	13	10	03	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>00</b>		
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	02	02	00	00	00
2.3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	1	02	00	00	00
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

**LEGENDA****Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: RH/Coren-RO

**5.2 DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI N. 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012**

Conforme está sendo observado, o Coren-RO, pode ter tido contratos impactados pela Lei n. 12.546/2011 e Decreto n. 7.828/2012, com empresas que sofreram desoneração na folha de pagamento, contudo, não se verifica nenhuma medida no sentido da revisão dos contratos impactados pela respectiva lei e decreto.

Em face disso, está sendo determinada a instauração de uma comissão para realizar revisão geral de todos os contratos vigentes ou encerrados, para verificação da incidência da legislação desoneração da folha de pagamento, no sentido de buscar as medidas cabíveis para ressarcimento do dano ao erário, com o objetivo de atender a DN TCU n. 139/2014.

**6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS****6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

Não houve.

**6.2 Tratamento de Recomendações do OCI**

Não houve.

**6.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:**

- a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;
- b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;
- c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;
- d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;
- e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

Não houve.

**7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS****7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10,**

**publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do Coren-RO**

Conforme apontado anteriormente, um dos setores de maior fragilidade do Regional é a Contabilidade, no entanto, o processo de descentralização iniciado a partir do segundo semestre/2014, são evidências dos esforços do Regional em melhorar o seu sistema de Gestão e se adequar aos normativos vigentes. Considerando que a descentralização da contabilidade segue os moldes do praticado pelo Cofen, o Coren-RO segue adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

### **7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

É notório o empenho do Cofen em aprimorar suas práticas em termo de Gestão Pública. Por meio de Resoluções e oferta de treinamentos, vem orientando as práticas dos Regionais nessa mesma perspectiva. Embora apenas recentemente o Coren-RO tenha incorporado em seu quadro o profissional contador, e a descentralização da Contabilidade/Coren-RO tenha ocorrido a partir de meados do segundo semestre de 2014, o Regional vem mobilizando todos os esforços com vistas ao atendimento das recomendações exaradas pelos setores competentes do Cofen e as demais recomendações do TCU.

Não obstante o empenho, do Regional no que diz respeito ao atendimento das normativas legais, as fragilidades do Coren-RO ainda não foram de pronto superadas. Embora o Cofen tenha disponibilizado software e treinamento, de contabilidade, o controle dos bens patrimoniais ainda é realizado manualmente, de modo que a relação disponibilizada no quadro 27 demonstra de forma superficial os bens patrimoniais que estão ou estiveram em posse do Coren-RO. Da mesma forma, a avaliação e os valores atribuídos a cada um foi realizado a partir de uma Comissão própria do Regional e não de uma empresa especializada.

#### **QUADRO 22: Relação de bens patrimoniais**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
1	01 Coren-Móvel de Placa NDR 6509	BOM	SERVÍVEL	
2	Veiculo (Caminhonete) Marca Ford, Modelo Ranger, Xlt C.D.3.0, N Motor C34234806 Motor Hp 163, Ano Fab.o 07/08.	BOM	SERVÍVEL	
3	Veiculo (Passeio) Marca Ford, Modelo Fiusion Fab. 07/08.	BOM	SERVÍVEL	

ITEM	RECEPCAO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
4	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 400,00
5	01 TV MARCA AOC 32", PRETA	RUIM	INSERVÍVEL	
6	01 NOBREAK MARCA ERCGE, 600VA	REGULAR	INSERVÍVEL	
7	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 600,00
8	01 ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
9	01 IMPRESSORA HP LASERJET 4250N;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 600,00
10	01 MESA COM 3 GAVETAS MDF	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
11	01 MESA COM 2 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 70,00
12	01 MESA PEQUENA P/ FAX;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
13	01 MESA PEQUENA P/ CAFEZINHO CINZA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
14	01 FAX OLIVETTI, OFX 540;	RUIM	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
15	01 BALCÃO COM 03 GAVETAS E 03 PORTAS;	RUIM	INSERVÍVEL	

16	01 BALCÃO COM 04 GAVETAS E 04 PORTAS;	RUIM	INSERVÍVEL	
17	01 CARIMBO TIPO MARCA D'ÁGUA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
18	01 LIXEIRA SELETIVA PARA: METAL, PAPEL E PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
19	01 BEBEDOURO ESMALTEC	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
20	01 LONGARINA COM 2 LUGARES COM SUPORTE PARA BRAÇO;	BOM	INSERVÍVEL	
21	01 LONGARINA COM 3 LUGARES;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
22	01 ESTABILIZADOR MICRON	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
23	01 CADEIRA GIRATÓRIA EM MADEIRA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
24	01 CADEIRA GIRATÓRIA AZUL ALMOFADADA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
25	01 CADEIRA ALMOFADADA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 90,00
26	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
27	BAIA/ESTAÇÃO DE TRABALHO 3 LUGARES	BOM	SERVÍVEL	
28	APARELHO DE TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS	REGULAR	SERVÍVEL	
29	APARELHO DVD	REGULAR	SERVÍVEL	
30	03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU'S	REGULAR	SERVÍVEL	
31	02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTU'S	REGULAR	SERVÍVEL	

ITEM	REGISTRO E CADASTRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
32	01 COMPUTADOR COMPLETO(MONITOR, TECLADO E MOUSE)	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 500,00
33	01 COMPUTADOR COMPLETO(MONITOR, TECLADO E MOUSE)	RUIM	INSERVÍVEL	
34	01 MESA PEQUENA DE MADEIRA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 30,00
35	01 MESA GRANDE COM 4 METROS, SENDO 1 COM 8GAV. E 1 PORTA;	RUIM	INSERVÍVEL	
36	01 BALCÃO EM MADEIRA COM 4 GAVETAS;	RUIM	INSERVÍVEL	R\$ 300,00
37	01 ESTANTE DE MADEIRA COM 5 PRATELEIRAS;	RUIM	INSERVÍVEL	R\$ 400,00
38	01 CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
39	01 CADEIRA EM MADEIRA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
40	01 CADEIRA DE ALMOFADA AZUL;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 50,00
41	01 MÁQUINA COPIADORA PARA (XEROX), MODELO EP 1030, MARCA MINOLTA, NS 1603127;	RUIM	INSERVÍVEL	
42	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
43	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
44	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
45	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
46	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 150,00

ITEM	FISCALIZAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
47	01 NOTEBOOK, 4GB RAM, LG R490,	BOM	SERVÍVEL	
48	01 NOTEBOOK, 3GB RAM, HP G42	BOM	SERVÍVEL	
49	01 NOTEBOOK, 1 GB RAM;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 1.200,00
50	01 IMPRESSORA PORTÁTIL HP 460;	RUIM	INSERVÍVEL	
51	01 ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 150,00
52	01 ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 150,00
53	01 COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E-STAR	BOM	SERVÍVEL	R\$ 400,00
54	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F380;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 300,00
55	01 MESA MADEIRA 1MT X 2 MT;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 500,00

56	01 MESA MDF COM 3 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
57	01 DATASHOW 1.800;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 1.000,00
58	01 TELA APRESENTAÇÃO SLIDES 2X2 C/ PEDESTAL	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
59	01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ 01 MICROFONE;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
60	01 MÁQUINA FOT. DIGITAL 6.0 MP;	RUIM	INSERVÍVEL	
61	01 CADEIRA EM MADEIRA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
62	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
63	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
64	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
65	01 CADEIRA DE ALMOFADA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
66	01 IMPRESSORA HP PORTÁTIL HP H470	BOM	SERVÍVEL	
67	10 COMPUTADORES DOADOS PELO COFEN	BOM	SERVÍVEL	

ITEM	PRESIDENCIA*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
68	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE, HD 40 GB;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 600,00
69	01 NOTEBOOK 512 RAM ACER;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 700,00
70	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
71	01 MESA MDF COM 3 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 250,00
72	01 MESA MDF COM 3 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 250,00
73	01 MESA MDF COM 02 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
74	01 MESA MDF;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
75	01 MESA MDF;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
76	01 ESTABILIZADOR TELEVOLT 800	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
77	01 ESTANTE COM 3 PORTAS COM 2 PRATELEIRAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 250,00
78	01 ESTANTE COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
79	01 SUPORTE COM 3 HASTES PARA 03 BANDEIRAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
80	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
81	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
82	01 CADEIRA GIRATÓRIA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 90,00
83	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
84	01 CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA DE PÉ	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
85	01 CADEIRA EM MADEIRAB	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
86	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
87	01 MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL	BOM	SERVÍVEL	R\$ 1.500,00
88	01 NOTEBOOK 512 RAM ACER;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 600,00

ITEM	JURÍDICO*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
89	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE,	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 300,00
90	01 ARMÁRIO MDF COM 2 PORTAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 60,00
91	01 ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS;	RUIM	SERVÍVEL	R\$ 40,00
92	01 MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS;	RUIM	SERVÍVEL	R\$ 20,00
93	01 TRANSFORMADOR UNIVERSAL ATFU 750VA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00

ITEM	SALA DO MODEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
------	---------------	--	------------------	---------

94	01 SWITCH ENCORE COM 16 PORTAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
95	01 CENTRAL PABX MARCA INTELBRAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 200,00

ITEM	TESOURARIA E ANEXO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
96	01 COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, TECLADO, MOUSE;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 800,00
97	01 IMPRESSORA HP LASERJET 4250N;	REGULAR	INSERVÍVEL	
98	01 IMPRESSORA LASER LEXMARK E450DN;	RUIM	INSERVÍVEL	R\$ 800,00
99	01 SCANNER MARCA CANON;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 200,00
100	01 BEBEDOURO IBBL GFN2000;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
101	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS CADA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
102	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS CADA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
103	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS CADA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
104	01 ARQUIVO EM AÇO COM 02 PORTAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
105	01 MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 40,00
106	01 MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 60,00
107	01 MESA EM FERRO COM MADEIRA PARA SUPORTE DA MAQUINA DE DATILOGRAFIA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
108	01 MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉT. OLIVETTI, ET1250 MDSP;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 50,00
109	01 MESA MDF COM 2 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 200,00
110	01 MESA MADEIRA PARA CAFEZINHO;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 30,00
111	01 NOBREAK; ERCG 600 VA	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
112	01 CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
113	01 CADEIRA EM ALMOFADA AZUL;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
114	01 CADEIRA EM ALMOFADA AZUL;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
115	01 CADEIRA EM FERRO E MADEIRA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
116	01 MESA MDF COM 3 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
117	01 ESTABILIZADOR;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 40,00
118	01 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 60,00
119	01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
120	01 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
121	01 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS;	RUIM	SERVÍVEL	

ITEM	ALMOXARIFADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
122	01 IMPRESSORA HP LASERJET 4200 C/ DEFEITO;	RUIM	IN	
123	01 MONITOR;	RUIM	IN	
124	01 MONITOR;	RUIM	IN	
125	01 MONITOR;	RUIM	IN	
126	01 MONITOR;	RUIM	IN	
127	01 MONITOR;	RUIM	IN	
128	01 CPU;	RUIM	IN	
129	01 CPU;	RUIM	IN	
130	01 CPU;	RUIM	IN	
131	01 CPU;	RUIM	IN	
132	01 IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON LX-300;	RUIM	IN	
133	01 NOBREAK COM DEFEITO;	RUIM	IN	
134	01 NOBREAK COM DEFEITO;	RUIM	IN	
135	01 NOBREAK COM DEFEITO;	RUIM	IN	
136	01 NOBREAK COM DEFEITO;	RUIM	IN	
137	01 IMPRESSORA HP DESKJET 840C	RUIM	IN	
138	01 CENTRAL DE ALARMES;	RUIM	IN	

ITEM	SALA DOS FUNDOS*	ESTADO DE	SITUAÇÃO	VALOR**
------	------------------	-----------	----------	---------

		<b>CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)</b>	<b>(SE/IN)</b>	
139	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
140	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
141	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
142	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
143	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
144	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
145	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 60,00
146	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
147	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
148	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
149	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 50,00
150	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
151	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
152	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
153	01ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS-PANDIM	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
154	01 ESCADA COM 3 DEGRAUS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 40,00
155	01 ESCADA COM 3 DEGRAUS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 40,00
156	01 ARMÁRIO EM MADEIRA COM 5 PRATELEIRAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 200,00
157	01 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS CADA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
158	01 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS CADA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
159	01 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS CADA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
160	01 ARMÁRIO EM MADEIRA COM 5 PRATELEIRAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 100,00
161	01 QUADRO MAPA DE RONDONIA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 40,00

<b>ITEM</b>	<b>COZINHA*</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)</b>	<b>SITUAÇÃO (SE/IN)</b>	<b>VALOR**</b>
162	01 ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 30,00
163	01 FOGÃO DE 4 BOCAS MARCA MUELLER;	BOM	SERVÍVEL	
164	03 BOTIJAS DE GÁS (13 KG CADA);	BOM	SERVÍVEL	R\$ 120,00
165	22 GARRAFÕES DE 20 LTS PARA ÁGUA;	BOM	SERVÍVEL	
166	01 GELADEIRA ELETROLUX R280;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 150,00
167	01 LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA;			
168	01 ARMÁRIO DE MADEIRA COM 1 PORTA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 20,00
169	01 MESA REDONDA COM 4 GAVETAS;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 80,00
170	01 CADEIRA QUEBRADA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 10,00
171	01 CADEIRA QUEBRADA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 15,00
172	01 CADEIRA GIRATÓRIA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 15,00
173	01 CADEIRA DE FERRO/MADEIRA;	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 5,00



ITEM	PLENÁRIA*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
174	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
175	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
176	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
177	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
178	01 LONGARINA COM 3 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 100,00
179	01 LONGARINA COM 2 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
180	01 LONGARINA COM 2 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
181	01 LONGARINA COM 2 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
182	01 MESA MDF BRANCA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 250,00
183	01 CADEIRA EM MADEIRA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
184	01 CADEIRA EM MADEIRA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
185	01 CADEIRA EM MADEIRA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
186	01 CADEIRA EM MADEIRA;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 30,00
187	01 LONGARINA COM 02 ASSENTOS COM 01 MESA ENTRE ELES;	BOM	SERVÍVEL	R\$ 80,00
188	01 CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	SERVÍVEL	R\$ 30,00

ITEM	EXTINTORES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
189	04 EXTINTORES DE PÓ QUIMICO;	BOM	SERVÍVEL	
190	03 EXTINTORES DE ÁGUA;	BOM	SERVÍVEL	

ITEM	JI-PARANÁ	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
191	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE;	BOM	SERVÍVEL	
192	01 NOBREAK;	BOM	SERVÍVEL	
193	01 IMPRESSORA HP LASERJET 4250N;	BOM	SERVÍVEL	
194	01 TELEFONE/FAX MARCA INTELBRAS;	BOM	SERVÍVEL	
195	01 GELADEIRA ELETROLUX;	BOM	SERVÍVEL	
196	01 MESA QUADRADA COM 3 GAVETAS CADA;	BOM	SERVÍVEL	
197	01 MESA QUADRADA COM 3 GAVETAS CADA;	BOM	SERVÍVEL	
198	01 MESA REDONDA;	BOM	SERVÍVEL	
199	01 CADEIRA COM RODA;	BOM	SERVÍVEL	
200	01 CADEIRA COM RODA;	BOM	SERVÍVEL	
201	01 LONGARINA COM 4 ASSENTOS;	BOM	SERVÍVEL	
202	01 CADEIRA DE PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
203	01 CADEIRA DE PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
204	01 CADEIRA DE PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
205	01 CADEIRA DE PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
206	01 CADEIRA DE PLÁSTICO;	BOM	SERVÍVEL	
207	03 COLCHÕES COM 03 TRAVESSEIROS;	BOM	SERVÍVEL	
208	01 ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS;	BOM	SERVÍVEL	
209	01 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS;	BOM	SERVÍVEL	
210	01 CENTRAL DE AR DA MARCA YORK;	BOM	SERVÍVEL	
211	01 CONDICIONADOR DE AR DA MARCA ELETROLUX.	BOM	SERVÍVEL	

ITEM	CACOAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (bom, regular, ruim)	SITUAÇÃO (SE/IN)	VALOR**
------	--------	---	---------------------	---------

212	01 COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, TECLADO, MOUSE;	BOM	SERVÍVEL	
213	01 NOBREAK, TS SHARA	BOM	SERVÍVEL	
214	01 CONDIC. DE AR, SPRINGER SILENTIA, 12.000 BTUS.	BOM	SERVÍVEL	
215	01 ARQUIVO DE AÇO, PANDIN, 4 GAV.	BOM	SERVÍVEL	
216	01 BEBEDOURO, IBBL, GFN 2000.	BOM	SERVÍVEL	
217	01 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 840 C	RUIM	INSERVÍVEL	
218	01 IMPRESSORA HP LASER JET 1018	BOM	SERVÍVEL	
219	01 – MESA C/ 03 GAVETAS	BOM	SERVÍVEL	
220	01 – MESA PARA MICRO COMPUTADOR	BOM	SERVÍVEL	
221	01 – MESA GRANDE PARA REUNIÃO	BOM	SERVÍVEL	
222	01 – FAX SHARP	BOM	SERVÍVEL	
223	01 – BALCÃO COM 03 GAVETAS E DUAS PRATILEIRAS	BOM	SERVÍVEL	
224	06 CADEIRAS	BOM	SERVÍVEL	
225	01 CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO	BOM	SERVÍVEL	
226	01 LONGARINA COM 04 LUGARES	BOM	SERVÍVEL	
227	01 – ESTABILIZADOR, TS SHARA 300 VA	BOM	SERVÍVEL	

\* Após a transferência da sede, os setores deixaram de existir como anteriormente, os mobiliários e equipamentos foram distribuídos entre os outros setores/espacos, inclusive mobiliários que já não estão mais aptos ao uso e que não foram devidamente baixados/atualizados;

\*\* Os valores atribuídos não foram levantados por empresa/profissional competente;

**7.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.**

**QUADRO 23: Balanço Financeiro (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).**

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.522.830,73	DESPESA ORÇAMENTARIA	2.555.495,61
RECEITAS CORRENTES	2.522.830,73	DESPESAS CORRENTES	2.555.495,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.595.754,21	DESPESAS DE CUSTEIO	2.156.557,06
RECEITA PATRIMONIAL	7.975,84	TRANSFERENCIAS CORRENTES	398.938,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	Reservas	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	918.820,68	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	198.091,05	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	163.809,40
DEVEDORES DA ENTIDADE	13.322,19	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.370,14
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	56.989,43	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	44.102,23
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
PROCESSADOS	0,00	PROCESSADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	127.575,50	CONSIGNAÇÕES	111.962,10
CREDORES DA ENTIDADE	109,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	94,93	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	374,93
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	133.195,41	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	134.812,18
BANCOS-C/MOVIMENTO	130.341,23	BANCOS-C/MOVIMENTO	132.385,17
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	2.854,18	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	2.427,01
<b>Total:</b>	<b>2.854.117,19</b>	<b>Total:</b>	<b>2.854.117,19</b>

\*Dados extraídos do Siscontw – v.2.0.56.00

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

**QUADRO 24: Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.604.625,22+</b>	<b>2.555.495,61+</b>	<b>2.555.495,61+</b>	<b>1.049.129,61+</b>
<b>3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>2.190.928,42+</b>	<b>2.156.557,06+</b>	<b>2.156.557,06+</b>	<b>34.371,36+</b>
<b>3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.112.581,07+</b>	<b>1.104.469,36+</b>	<b>1.104.469,36+</b>	<b>8.111,71+</b>
<b>3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>888.321,07+</b>	<b>882.937,25+</b>	<b>882.937,25+</b>	<b>5.383,82+</b>
3.1.10.01.01 – Gratificações	38.283,34+	38.211,38+	38.211,38+	71,96+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	661.442,09+	661.062,22+	661.062,22+	379,87+
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas	31.600,00+	31.300,00+	31.300,00+	300,00+
3.1.10.01.06 - Gratificação por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargos de direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	70.284,13+	69.504,27+	69.504,27+	779,86+
3.1.10.01.09 - Horas Extras	38.000,00+	37.413,00+	37.413,00+	587,00+
3.1.10.01.10 – Férias	47.711,51+	45.446,38+	45.446,38+	2.265,13+
3.1.10.01.11 – Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>4.000,00+</b>	<b>2.860,17+</b>	<b>2.860,17+</b>	<b>1.139,83+</b>
3.1.10.02.01 - Abono Pecuniario	3.000,00+	2.860,17+	2.860,17+	139,83+
3.1.10.02.02 – Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.03 – Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.04 - Indenizações de Transportes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.05 – Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
<b>3.1.10.02.07 - Assistência Social</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.10.02.07.01 - Programa de alimentação ao trabalho - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.02 - Plano de saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.03 - Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.04 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.05 - Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.08 - Inenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.09 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00

3.1.10.02.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>220.260,00+</b>	<b>218.671,94+</b>	<b>218.671,94+</b>	<b>1.588,06+</b>
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	154.260,00+	153.329,29+	153.329,29+	930,71+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	59.000,00+	58.827,37+	58.827,37+	172,63+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	7.000,00+	6.515,28+	6.515,28+	484,72+
3.1.10.03.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>99.806,00+</b>	<b>91.158,36+</b>	<b>91.158,36+</b>	<b>8.647,64+</b>
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	13.000,00+	12.537,20+	12.537,20+	462,80+
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	42.000,00+	41.294,00+	41.294,00+	706,00+
3.1.20.03 - Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	5.700,00+	5.611,45+	5.611,45+	88,55+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.20.06 - Material p/Acondicionamento e Embalagem	100,00+	0,00	0,00	100,00+
3.1.20.07 - Combustível	11.000,00+	10.659,31+	10.659,31+	340,69+
3.1.20.08 - Lubrificantes	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.20.09 - Material Acessório p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.20.10 - Peças e Acessórios para Viaturas	13.000,00+	12.080,00+	12.080,00+	920,00+
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	2.500,00+	2.406,40+	2.406,40+	93,60+
3.1.20.12 - Material destinado a Conservação de Imóveis	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.20.13 - Vestuário, Unif., Calç., Roupas em Geral	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.20.15 - Material p/Filmagem e Fotografia	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.20.16 - Lâmpadas incand. e Fluores. aces. p/inst. Elétrica	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.20.19 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.20.20 - Despesas com Veículos</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20.02 - Peças e Acessórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.21 - Material Elétricos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.20.22 - Materiais de Informática	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	7.500,00+	6.570,00+	6.570,00+	930,00+
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	1,00+	0,00	0,00	1,00+
<b>3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>27.601,00+</b>	<b>26.100,80+</b>	<b>26.100,80+</b>	<b>1.500,20+</b>
<b>3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>22.600,00+</b>	<b>22.315,80+</b>	<b>22.315,80+</b>	<b>284,20+</b>
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	200,00+	0,00	0,00	200,00+
3.1.30.01.02 - INSS Sobre Serviços Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.03 - Estagiários	22.400,00+	22.315,80+	22.315,80+	84,20+
3.1.30.01.04 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>5.001,00+</b>	<b>3.785,00+</b>	<b>3.785,00+</b>	<b>1.216,00+</b>
3.1.30.02.01 - Serviços Auditoria, Perícia, Asses. e consultorias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.02 - Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	4.000,00+	3.500,00+	3.500,00+	500,00+
3.1.30.02.04 - Manutenção de Equip. de informática/rede/software	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.05 - Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Contabilidade	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.30.02.07 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	1.000,00+	285,00+	285,00+	715,00+
<b>3.1.31.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.31.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>922.940,35+</b>	<b>907.252,48+</b>	<b>907.252,48+</b>	<b>15.687,87+</b>
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	600,00+	190,00+	190,00+	410,00+
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	41.348,17+	41.027,38+	41.027,38+	320,79+
3.1.32.03 - Locação de Veículos	22.000,00+	21.600,00+	21.600,00+	400,00+
3.1.32.04 - Seguros em Geral	13.000,00+	12.217,45+	12.217,45+	782,55+
3.1.32.05 - Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização	1.900,00+	1.865,00+	1.865,00+	35,00+
<b>3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>62.751,00+</b>	<b>61.426,35+</b>	<b>61.426,35+</b>	<b>1.324,65+</b>
<b>3.1.32.06.01 - POSTAGENS</b>	<b>29.101,00+</b>	<b>28.257,02+</b>	<b>28.257,02+</b>	<b>843,98+</b>
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	29.100,00+	28.257,02+	28.257,02+	842,98+
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	1,00+	0,00	0,00	1,00+
<b>3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>33.650,00+</b>	<b>33.169,33+</b>	<b>33.169,33+</b>	<b>480,67+</b>
3.1.32.06.02.01 - Telefone	32.650,00+	32.627,58+	32.627,58+	22,42+
3.1.32.06.02.02 - Internet	1.000,00+	541,75+	541,75+	458,25+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	25.700,00+	25.609,69+	25.609,69+	90,31+

3.1.32.08 - Passagens Aereas Terrestres e Maritimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.09 - Reparos Adpatação e Conserv. Bens Moveis e Imoveis	6.000,00+	5.800,00+	5.800,00+	200,00+
<b>3.1.32.10 - Serv. Divulg.Imprensa, Encad. e Emolduramento</b>	<b>12.180,00+</b>	<b>11.653,51+</b>	<b>11.653,51+</b>	<b>526,49+</b>
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	11.680,00+	11.653,51+	11.653,51+	26,49+
3.1.32.10.02 - Confeção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.03 - Expedição com Correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.04 – Encadernação	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.32.10.05 - Fotografia e Video	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.11 - Serv. de Seleção e Orientação Profissional</b>	<b>8.001,00+</b>	<b>7.850,56+</b>	<b>7.850,56+</b>	<b>150,44+</b>
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	8.000,00+	7.850,56+	7.850,56+	149,44+
3.1.32.12 - Serv. Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Farm.	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.32.13 - Serviços Domesticos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.32.14 - Desps.Miudas de Pronto Pagamento	1.000,00+	615,76+	615,76+	384,24+
3.1.32.15 - Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	181.700,00+	181.599,60+	181.599,60+	100,40+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	61.100,00+	61.001,08+	61.001,08+	98,92+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferencias e Simposios	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedagogos	3.237,18+	2.226,04+	2.226,04+	1.011,14+
3.1.32.19 - Outros Encargos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.32.20 - Serviços de Informática	12.000,00+	11.401,44+	11.401,44+	598,56+
3.1.32.21 - Locação de Software	13.300,00+	13.203,18+	13.203,18+	96,82+
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	5.000,00+	3.299,20+	3.299,20+	1.700,80+
3.1.32.23 - Locação de Bens Móveis	1.800,00+	500,00+	500,00+	1.300,00+
3.1.32.24 - Custas Judiciais	2.000,00+	1.673,00+	1.673,00+	327,00+
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.28 - Intermediação de Estagios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.29 – Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30 - Serrviços de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.31 - Placas, Bandeiras e Flâmulas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.32 - Despesas Com Reuniões, Representações</b>	<b>362.720,00+</b>	<b>360.727,62+</b>	<b>360.727,62+</b>	<b>1.992,38+</b>
<b>3.1.32.32.01 – Diárias</b>	<b>62.520,00+</b>	<b>62.431,71+</b>	<b>62.431,71+</b>	<b>88,29+</b>
3.1.32.32.01.01 – Conselheiros	25.400,00+	25.370,36+	25.370,36+	29,64+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Regionais	28.600,00+	28.550,01+	28.550,01+	49,99+
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	8.520,00+	8.511,34+	8.511,34+	8,66+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de trabalho., Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.32.02 – Passagens</b>	<b>94.000,00+</b>	<b>92.530,28+</b>	<b>92.530,28+</b>	<b>1.469,72+</b>
3.1.32.32.02.01 – Conselheiros	40.700,00+	40.666,93+	40.666,93+	33,07+
3.1.32.32.02.02 - Representantes de Regionais	9.000,00+	8.902,02+	8.902,02+	97,98+
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	10.000,00+	8.735,69+	8.735,69+	1.264,31+
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	34.300,00+	34.225,64+	34.225,64+	74,36+
<b>3.1.32.32.03 - Auxílio Representações</b>	<b>191.200,00+</b>	<b>190.936,07+</b>	<b>190.936,07+</b>	<b>263,93+</b>
3.1.32.32.03.01 – Conselheiros	129.000,00+	128.889,68+	128.889,68+	110,32+
3.1.32.32.03.03 - Colaboradores	62.200,00+	62.046,39+	62.046,39+	153,61+
<b>3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton</b>	<b>15.000,00+</b>	<b>14.829,56+</b>	<b>14.829,56+</b>	<b>170,44+</b>
3.1.32.32.04.01 – Conselheiros	15.000,00+	14.829,56+	14.829,56+	170,44+
<b>3.1.32.33 - Congressos, Seminários,Eventos e outras Atividades</b>	<b>20.000,00+</b>	<b>18.755,32+</b>	<b>18.755,32+</b>	<b>1.244,68+</b>
<b>3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais</b>	<b>20.000,00+</b>	<b>18.755,32+</b>	<b>18.755,32+</b>	<b>1.244,68+</b>
3.1.32.33.01.01 – Conselheiros	10.000,00+	9.833,44+	9.833,44+	166,56+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	3.000,00+	2.014,61+	2.014,61+	985,39+
3.1.32.33.01.03 – Funcionários	7.000,00+	6.907,27+	6.907,27+	92,73+
<b>3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.02.01 – Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 – Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.03.01 – Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 – Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.33.04 - Passagens internacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.04.01 – Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00

3.1.32.33.04.03 – Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras Desps. c/ Seminários, Congressos e Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.34 – Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.32.35 - Despesas Bancárias</b>	<b>63.100,00+</b>	<b>63.010,30+</b>	<b>63.010,30+</b>	<b>89,70+</b>
3.1.32.35.01 - Com Cobrança	63.100,00+	63.010,30+	63.010,30+	89,70+
3.1.32.35.02 – Tarifas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.36 - Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.37 - Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.39 - Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.40 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.33.00 - DIVERSA DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>28.000,00+</b>	<b>27.576,06+</b>	<b>27.576,06+</b>	<b>423,94+</b>
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00+	27.576,06+	27.576,06+	423,94+
<b>3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>413.696,80+</b>	<b>398.938,55+</b>	<b>398.938,55+</b>	<b>14.758,25+</b>
<b>3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>413.696,80+</b>	<b>398.938,55+</b>	<b>398.938,55+</b>	<b>14.758,25+</b>
3.2.10.01 – FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 – FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 – FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	413.696,80+	398.938,55+	398.938,55+	14.758,25+
3.2.10.05 – FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.06 - Apoio Financeiro aos CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.2.10.07 - PLATEC - Resolução 343/2009</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.10.07.01 - Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.02 - Programa de Apoio aos Profiss. de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.03 - Programa de Fortal. a Informação e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.08 – Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.00.00 – Reservas</b>	<b>1.000.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00+</b>
<b>3.3.10.00 - Reservas Orçamentarias</b>	<b>1.000.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00+</b>
3.3.10.01 - Reservas de Contingências	1.000.000,00+	0,00	0,00	1.000.000,00+
<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.412,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.412,00+</b>
<b>4.1.00.00 – INVESTIMENTOS</b>	<b>3.308,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308,00+</b>
<b>4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>100,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00+</b>
4.1.10.01 - Obras e Instalações	100,00+	0,00	0,00	100,00+
<b>4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>3.208,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.208,00+</b>
4.1.20.01 - Automov. Caminh. e outros Veiculos de Tração Mekan	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.02 - Maquinas e Aparelhos de Escri. e Oficina	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.06 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.12 - Ferragens e Utensilios de Oficina	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	1.001,00+	0,00	0,00	1.001,00+
4.1.20.14 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.16 - Peças Avulsas p/Coleção de Biblioteca e Fimoteca	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral e Utensilios de Escritorio	1.100,00+	0,00	0,00	1.100,00+
4.1.20.20 - Utensilios de Copa, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>104,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104,00+</b>
<b>4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES</b>	<b>104,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104,00+</b>
4.2.10.01 – Edifícios	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.2.10.02 – Instalações	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.2.10.03 - Obras em andamento	1,00+	0,00	0,00	1,00+
4.2.10.04 – Terrenos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
4.2.10.05 - Outros Bens Moveis	1,00+	0,00	0,00	1,00+
<b>4.2.20.00 – VALORES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.20.01 - Aquis. de Titulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>4.2.30.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.30.01 – Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00

<b>4.2.40.00 – RESERVAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>4.2.50.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.50.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00

<b>Total:</b>	<b>3.608.037,22+</b>	<b>2.555.495,61+</b>	<b>2.555.495,61+</b>	<b>1.052.541,61+</b>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

\*Dados extraídos do Siscontw – v.2.0.56.00  
Fonte: Contabilidade/Coren-RO

## QUADRO 25: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).

Receita	Orçada Arrec. Per.	Exercício	Diferença	
<b>1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.608.037,22 -</b>	<b>2.522.830,73 -</b>	<b>2.522.830,73 -</b>	<b>1.085.206,49 -</b>
<b>1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.661.640,37 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.065.886,16 -</b>
<b>1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.661.640,37 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.065.886,16 -</b>
<b>1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>2.661.640,37 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.595.754,21 -</b>	<b>1.065.886,16 -</b>
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Fisicas do Exercício	1.615.827,20 -	1.595.754,21 -	1.595.754,21 -	20.072,99-
<b>1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Fisicas Exerc. Anteriores</b>	<b>1.045.813,17 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.045.813,17 -</b>
1.2.10.01.02.01 – Auxiliar	328.997,06 -	0,00	0,00	328.997,06-
1.2.10.01.02.02 – Técnico	456.301,97 -	0,00	0,00	456.301,97-
1.2.10.01.02.03 – Enfermeiro	260.514,14 -	0,00	0,00	260.514,14-
<b>1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Juridicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Juridicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>7.975,84 -</b>	<b>7.975,84 -</b>	<b>7.975,84+</b>
<b>1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.10.01 – Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.10.02 – Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>7.975,84 -</b>	<b>7.975,84 -</b>	<b>7.975,84+</b>
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.02 – Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.03 – Participações	0,00 -	17,22 -	17,22 -	17,22+
1.3.20.04 - Correção Monetária Título Renda	0,00 -	7.958,62 -	7.958,62 -	7.958,62+
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.30.00 - JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.30.01 - Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.30.02 - Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>239.662,67 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.662,67-</b>
<b>1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>239.662,67 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.662,67-</b>
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	138.799,41 -	0,00	0,00	138.799,41-
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	7.690,01 -	0,00	0,00	7.690,01-
1.6.10.03 - Expedição de Carteiras e Cédulas	75.173,25 -	0,00	0,00	75.173,25-
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	18.000,00 -	0,00	0,00	18.000,00-
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.00.00 - TRANSFÊRENCIAS CORRENTES</b>	<b>181.250,00 -</b>	<b>918.820,68 -</b>	<b>918.820,68 -</b>	<b>737.570,68+</b>
<b>1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>181.250,00 -</b>	<b>918.820,68 -</b>	<b>918.820,68 -</b>	<b>737.570,68+</b>
1.7.10.01 - Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.02 – FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.03 – FUNAD	181.250,00 -	682.786,50 -	682.786,50 -	501.536,50+
1.7.10.04 - Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.05 – Funan	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.10.06 - PLATEC - conf. Resolução 343/2009</b>	<b>0,00 -</b>	<b>236.034,18 -</b>	<b>236.034,18 -</b>	<b>236.034,18+</b>
1.7.10.06.01 - Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs.	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06.02 - Prog. de Apoio aos Profissionais de Enfermagem.	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06.03 - Progr. Fortalecimento à Informação e Documentação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00 -	236.034,18 -	236.034,18 -	236.034,18+
1.7.10.07 - Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>525.484,18 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>525.204,18-</b>
<b>1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES</b>	<b>31.259,50 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.259,50-</b>
<b>1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>31.259,50 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.259,50-</b>

1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	31.259,50 -	0,00	0,00	31.259,50-
<b>1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.10.02.01 - Juros, Multas e ATM s/Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.30.01 – Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02 – Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>494.224,68 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>493.944,68-</b>
<b>1.9.40.01 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>321.110,84 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.110,84-</b>
1.9.40.01.01 – Anuidades	263.919,15 -	0,00	0,00	263.919,15-
1.9.40.01.02 – Multas	16.038,00 -	0,00	0,00	16.038,00-
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	41.153,69 -	0,00	0,00	41.153,69-
1.9.40.01.04 - Correção Monetaria	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.40.02 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>172.248,69 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.248,69-</b>
1.9.40.02.01 – Anuidades	149.409,17 -	0,00	0,00	149.409,17-
1.9.40.02.02 – Multas	5.407,32 -	0,00	0,00	5.407,32 -
1.9.40.02.03 – Juros	17.432,20 -	0,00	0,00	17.432,20 -
<b>1.9.40.03 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>865,15 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>280,00 -</b>	<b>585,15 -</b>
1.9.40.03.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	865,15 -	280,00 -	280,00 -	585,15 -
<b>1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.03 - Correção Monetaria s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 – Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.06 - Inscrições V CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.07 - Curso convenio Sao Camilo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.08 - Inscrições VI CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.09 - Inscrições VII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.10 - Inscrições VIII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.11 - Inscrições IX CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.12 - Inscrições X CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.13 - Inscrições XI CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.14 - Inscrições XII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.15 – Publicidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.16 – Revistas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.17 – Livros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.18 - Descontos Obtidos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.19 - Resultado na realização de eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.20 - Recuperação de despesas bancárias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.21 – Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99 - Outras receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Moveis e Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.10.01 - Alienação de Tit. Mobiliários</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.10.01.01 - Títulos de renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01.02 – Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.10.02.01 - Móveis e utensílios de escritorio	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.02 - Maquinas e equipamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.03 – Instalações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.04 - Utensílios de cozinha	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.05 – Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.06 - Equipamentos de processamento de dados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.07 – Biblioteca	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.08 - Obras de arte	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.10.03 - Alienação de Bens Imoveis</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.10.03.01 - Edifícios e salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.02 – Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.3.00.00 - Amortização de empréstimos concedidos</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



2.3.01.00 - CONSELHOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.10.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.10.01 - Saldo Exerc. Anterior ( Superavit )	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Maior

745.546,52

<b>Receita</b>	<b>Orçada Arrec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
Total Executado a Menor			1.830.753,01
<b>Total:</b>	<b>3.608.037,22 -</b>	<b>2.522.830,73 -</b>	<b>2.522.830,73 - 1.085.206,49 -</b>

\*Dados extraídos do Siscontw – v.2.0.56.00

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

**QUADRO 26:** Balancete Analítico de Verificação de Peças (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>2.1</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>202.266,53D</b>	<b>3.205.187,60</b>	<b>3.222.410,08</b>	<b>185.044,05D</b>
<b>2.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>130.341,23D</b>	<b>2.684.739,39</b>	<b>2.682.695,45</b>	<b>132.385,17D</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>	<b>130.341,23D</b>	<b>2.673.539,39</b>	<b>2.671.495,45</b>	<b>132.385,17D</b>
2.1.1.02.01	BB S/A Cta. nº.32.809-X	44.631,78D	1.213.305,68	1.150.744,89	107.192,57D
2.1.1.02.09	BB. S/A. Cta. 21.110-9 Ag. 3796-6 - Movimento	3,16D	0,00	0,00	3,16D
2.1.1.02.12	BB.S/A. Cta. 22105-8 Ag. 3796 Apoio XX S. Enf.	18.965,59D	0,00	0,00	18.965,59D
2.1.1.02.15	BB. S/A. Cta.24669-7 Ag. 3796-6 - Apoio	0,00	1.333,03	1.333,03	0,00
2.1.1.02.16	BB. SA. Cta. 24946-7 Ag. 3796-6 - Movimento	3.997,20D	0,00	0,00	3.997,20D
2.1.1.02.17	BB. S/A. Cta. 22106-6 Ag. 3796-6 - Contr. Arquit.	62.743,50D	70.628,94	133.372,44	0,00
2.1.1.02.18	BB.SA Cta.25927-6 - Ag.3796-6 - SENFRO/2014	0,00	295.845,00	295.845,00	0,00
2.1.1.02.19	BB S/A Cta 26.386-9 Ag 3796-6 Fiscal/2014	0,00	2.226,65	0,00	2.226,65D
2.1.1.02.20	BB.S/A Cta. 26.3656-6 - Ag. 3796-6 - FUNAD/2014	0,00	1.090.200,09	1.090.200,09	0,00
<b>2.1.1.05</b>	<b>RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.05.03	Eliana A. da M. Cruz	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.07	Mara Rubia Figueiredo de Oliveira	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.1.05.10	Cristina S. Nascimento	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.15	Diogo Junior Sales do Casal	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.16	Marisa de Miranda Rodrigues	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.17	Jose Roberto L. Montalvão	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
<b>2.1.2</b>	<b>DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA</b>	<b>2.854,18D</b>	<b>468.975,84</b>	<b>469.403,01</b>	<b>2.427,01D</b>
<b>2.1.2.02</b>	<b>BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.854,18D</b>	<b>468.975,84</b>	<b>469.403,01</b>	<b>2.427,01D</b>
2.1.2.02.02	BB S/A CONTA 32.809-X (BB R. FIXA 200)	2.193,05D	208,34	0,00	2.401,39D
2.1.2.02.14	BB. S/A Cta.246699-7 - BB CP Adm. Sup. F. Invest.	661,13D	3,15	664,28	0,00
2.1.2.02.15	BB. S/A Cta.22.106-6 Ag. 3796-6 - Aplic. CDB/BB	0,00	63.657,44	63.657,44	0,00
2.1.2.02.16	BB. S/A Cta 26.365-6 Ag.3796-6 Aplic. Funad 2014	0,00	405.106,91	405.081,29	25,62D
<b>2.1.3</b>	<b>REALIZÁVEL</b>	<b>28.902,78D</b>	<b>51.472,37</b>	<b>70.311,62</b>	<b>10.063,53D</b>
<b>2.1.3.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>14.100,80D</b>	<b>7.370,14</b>	<b>13.322,19</b>	<b>8.148,75D</b>
2.1.3.02.03	Eliana A. da Mota Cruz	2.000,00D	0,00	2.000,00	0,00
2.1.3.02.06	Clenilson Barbosa Uassaça	0,00	158,67	0,00	158,67D
2.1.3.02.10	Francisco Carlos O Moraes	620,00D	0,00	0,00	620,00D
2.1.3.02.12	Banco do Brasil	4.262,00D	3.952,69	891,91	7.322,78D
2.1.3.02.14	Mara Rubia Figueiredo de Oliveira	200,00D	0,00	200,00	0,00
2.1.3.02.16	Criar Engenharia Ltda Epp	6.971,50D	0,00	6.971,50	0,00
2.1.3.02.17	Diogo Junior Sales do Casal	47,30D	0,00	0,00	47,30D
2.1.3.02.19	Hotel Fazenda Minuano Ltda.	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.3.02.20	Eletronbras Dist. Rondônia	0,00	1.258,78	1.258,78	0,00
<b>2.1.3.04</b>	<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>	<b>14.801,98D</b>	<b>44.102,23</b>	<b>56.989,43</b>	<b>1.914,78D</b>
2.1.3.04.02	Férias	14.238,38D	13.818,54	27.547,38	509,54D

2.1.3.04.03	13º Salário	563,60D	30.283,69	29.442,05	1.405,24D
<b>2.1.4</b>	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>40.168,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>40.168,34D</b>				

2.1.4.01	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>40.168,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.168,34D</b>
2.1.4.01.02	Deposito Judicial 2º Vara Federal	40.168,34D	0,00	0,00	40.168,34D
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>30.603,44C</b>	<b>112.337,03</b>	<b>127.779,43</b>	<b>46.045,84C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO FLUTUANTE</b>	<b>30.603,44C</b>	<b>112.337,03</b>	<b>127.779,43</b>	<b>46.045,84C</b>
<b>2.2.1.04</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>17.477,15C</b>	<b>111.962,10</b>	<b>127.575,50</b>	<b>33.090,55C</b>
2.2.1.04.01	INSS	0,00	80.281,36	84.348,44	4.067,08C
2.2.1.04.02	IRRF	2.993,44C	27.768,76	37.034,46	12.259,14C
2.2.1.04.03	Contribuição Sindical	1.506,21C	1.623,51	1.623,51	1.506,21C
2.2.1.04.04	INSRF	10.259,31C	2.288,47	4.569,09	12.539,93C
2.2.1.04.06	ISS	2.718,19C	0,00	0,00	2.718,19C
<b>2.2.1.05</b>	<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>578,79C</b>	<b>0,00</b>	<b>109,00</b>	<b>687,79C</b>
2.2.1.05.08	Janilleny Chalender Ferreira	472,47C	0,00	0,00	472,47C
2.2.1.05.09	Cristina Soares Nascimento	76,32C	0,00	0,00	76,32C
2.2.1.05.12	Raimunda Ferreira dos Anjos	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2.2.1.05.13	Brena Karoline Andrade	0,00	0,00	109,00	109,00C
<b>2.2.1.06</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS</b>	<b>12.547,50C</b>	<b>374,93</b>	<b>94,93</b>	<b>12.267,50C</b>
2.2.1.06.01	COFEN	10.985,10C	0,00	0,00	10.985,10C
2.2.1.06.06	Banco do Brasil Sa.	1.562,40C	374,93	94,93	1.282,40C
<b>3</b>	<b>SISTEMA PATRIMONIAL</b>	<b>171.663,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.663,09C</b>
<b>3.1</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.118.944,68D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.118.944,68D</b>
<b>3.1.1</b>	<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.118.944,68D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.118.944,68D</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>298.944,68D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.944,68D</b>
3.1.1.01.01	Automóveis, caminhões outros veículos	137.196,23D	0,00	0,00	137.196,23D
3.1.1.01.02	trac.mec.	104.028,71D	0,00	0,00	104.028,71D
3.1.1.01.03	Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	878,00D	0,00	0,00	878,00D
3.1.1.01.06	Biblioteca e Objetos de Artes	2.082,98D	0,00	0,00	2.082,98D
3.1.1.01.08	Aparelhos de Cine, Foto e Som	1.238,40D	0,00	0,00	1.238,40D
3.1.1.01.10	Aparelhos de Intercomunicação	330,00D	0,00	0,00	330,00D
3.1.1.01.13	Aparelhos de Uso Diversos	6.414,00D	0,00	0,00	6.414,00D
3.1.1.01.19	Diversos Equipamentos e Instalações	45.393,35D	0,00	0,00	45.393,35D
3.1.1.01.20	Mobiliário em Geral e Utens. de Escritorio	1.383,01D	0,00	0,00	1.383,01D
3.1.1.01.21	Utensilios de Copa, Cozinha Dorm. Enfermaria	<b>1.820.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00D</b>
<b>3.1.1.02</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.820.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00D</b>
3.1.1.02.01	Edifícios	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
<b>3.3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>2.290.607,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.290.607,77C</b>
<b>3.3.1</b>	<b>PATRIMONIAL</b>	<b>2.290.607,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.290.607,77C</b>
<b>3.3.1.01</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.290.607,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.290.607,77C</b>
<b>3.3.1.01.01</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.290.607,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.290.607,77C</b>
3.3.1.01.01.01	Passivo Real a Descoberto	133.426,14C	0,00	0,00	133.426,14C
3.3.1.01.01.02	Ativo Real Liquido	2.157.181,63C	0,00	0,00	2.157.181,63C
<b>1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>54.872,37</b>	<b>2.577.703,10</b>	<b>2.522.830,73C</b>
<b>1.2.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.754,21</b>	<b>1.595.754,21C</b>

<b>1.2.10.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.754,21</b>	<b>1.595.754,21C</b>
<b>1.2.10.01</b>	<b>ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.754,21</b>	<b>1.595.754,21C</b>
1.2.10.01.01	Anuidades Pessoas Fisicas do Exercício	0,00	0,00	1.595.754,21	1.595.754,21C
<b>1.3.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.975,84</b>	<b>7.975,84C</b>
<b>1.3.20.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.975,84</b>	<b>7.975,84C</b>
1.3.20.03	Participações	0,00	0,00	17,22	17,22C
1.3.20.04	Correção Monetária Título Renda	0,00	0,00	7.958,62	7.958,62C
<b>1.7.00.00</b>	<b>TRANSFÊRENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>54.872,37</b>	<b>973.693,05</b>	<b>918.820,68C</b>
	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>				
<b>1.7.10.00</b>	<b>INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>54.872,37</b>	<b>973.693,05</b>	<b>918.820,68C</b>
1.7.10.03	FUNAD	0,00	0,00	682.786,50	682.786,50C
<b>1.7.10.06</b>	<b>PLATEC - conf. Resolucao 343/2009</b>	<b>0,00</b>	<b>54.872,37</b>	<b>290.906,55</b>	<b>236.034,18C</b>
1.7.10.06.04	Programa de Eventos Especiais	0,00	54.872,37	290.906,55	236.034,18C
<b>1.9.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00C</b>
<b>1.9.40.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00C</b>
<b>1.9.40.03</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00C</b>
1.9.40.03.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	280,00	280,00C
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.583.360,00</b>	<b>27.864,39</b>	<b>2.555.495,61D</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.184.421,45</b>	<b>27.864,39</b>	<b>2.156.557,06D</b>
<b>3.1.10.00</b>	<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109.957,78</b>	<b>5.488,42</b>	<b>1.104.469,36D</b>
<b>3.1.10.01</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>888.302,46</b>	<b>5.365,21</b>	<b>882.937,25D</b>
3.1.10.01.01	Gratificações	0,00	38.211,38	0,00	38.211,38D
3.1.10.01.04	Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00	666.427,43	5.365,21	661.062,22D
3.1.10.01.05	Outras Despesas Fixas	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00D
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	69.504,27	0,00	69.504,27D
3.1.10.01.09	Horas Extras	0,00	37.413,00	0,00	37.413,00D
3.1.10.01.10	Férias	0,00	45.446,38	0,00	45.446,38D
<b>3.1.10.02</b>	<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.860,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.860,17D</b>
3.1.10.02.01	Abono Pecuniario	0,00	2.860,17	0,00	2.860,17D
<b>3.1.10.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>218.795,15</b>	<b>123,21</b>	<b>218.671,94D</b>
3.1.10.03.01	Previdencia Social - Cota Parte Empresa	0,00	153.452,50	123,21	153.329,29D
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	58.827,37	0,00	58.827,37D
3.1.10.03.03	Outros Encargos	0,00	6.515,28	0,00	6.515,28D
<b>3.1.20.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>91.158,36</b>	<b>0,00</b>	<b>91.158,36D</b>
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	12.537,20	0,00	12.537,20D
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	0,00	41.294,00	0,00	41.294,00D
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	0,00	5.611,45	0,00	5.611,45D
3.1.20.07	Combustível	0,00	10.659,31	0,00	10.659,31D
3.1.20.10	Peças e Acessorios para Viaturas	0,00	12.080,00	0,00	12.080,00D
3.1.20.11	Generos de Alimentação	0,00	2.406,40	0,00	2.406,40D
3.1.20.23	Suprimentos de Informática	0,00	6.570,00	0,00	6.570,00D

<b>3.1.30.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.530,36</b>	<b>429,56</b>	<b>26.100,80D</b>
<b>3.1.30.01</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.745,36</b>	<b>429,56</b>	<b>22.315,80D</b>
3.1.30.01.03	Estagiários	0,00	22.745,36	429,56	22.315,80D
<b>3.1.30.02</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.785,00D</b>
3.1.30.02.03	Serviços de Segurança	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00	285,00	0,00	285,00D
<b>3.1.32.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>929.198,89</b>	<b>21.946,41</b>	<b>907.252,48D</b>
3.1.32.01	Assinaturas Periodicas	0,00	390,00	200,00	190,00D
3.1.32.02	Locação de Imoveis	0,00	41.027,38	0,00	41.027,38D
3.1.32.03	Locação de Veiculos	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00D
3.1.32.04	Seguros em Geral	0,00	12.217,45	0,00	12.217,45D
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização	0,00	1.865,00	0,00	1.865,00D
<b>3.1.32.06</b>	<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>61.426,35</b>	<b>0,00</b>	<b>61.426,35D</b>
<b>3.1.32.06.01</b>	<b>POSTAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>28.257,02</b>	<b>0,00</b>	<b>28.257,02D</b>
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	0,00	28.257,02	0,00	28.257,02D
<b>3.1.32.06.02</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>33.169,33</b>	<b>0,00</b>	<b>33.169,33D</b>
3.1.32.06.02.01	Telefone	0,00	32.627,58	0,00	32.627,58D
3.1.32.06.02.02	Internet	0,00	541,75	0,00	541,75D
3.1.32.07	Serviços de Energia Eletrica, Agua e Gas	0,00	25.609,69	0,00	25.609,69D
3.1.32.09	Reparos Adpatação e Conserv. Bens Moveis e Imoveis	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00D
<b>3.1.32.10</b>	<b>Serv. Divulg.Imprensa, Encad. e Emolduramento</b>	<b>0,00</b>	<b>11.653,51</b>	<b>0,00</b>	<b>11.653,51D</b>
3.1.32.10.01	Jornal, Rádio e TV	0,00	11.653,51	0,00	11.653,51D
<b>3.1.32.11</b>	<b>Serv. de Seleção e Orientação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>7.850,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7.850,56D</b>
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	7.850,56	0,00	7.850,56D
3.1.32.14	Desps.Miudas de Pronto Pagamento	0,00	615,76	0,00	615,76D
3.1.32.15	Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	0,00	181.599,60	0,00	181.599,60D
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	61.001,08	0,00	61.001,08D
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedagios	0,00	2.226,04	0,00	2.226,04D
3.1.32.20	Serviços de Informática	0,00	11.401,44	0,00	11.401,44D
3.1.32.21	Locação de Software	0,00	13.203,18	0,00	13.203,18D
3.1.32.22	Serviços de Microfilmagem e Xerox	0,00	3.299,20	0,00	3.299,20D
3.1.32.23	Locação de Bens Móveis	0,00	500,00	0,00	500,00D
3.1.32.24	Custas Judiciais	0,00	1.673,00	0,00	1.673,00D
<b>3.1.32.32</b>	<b>Despesas Com Reuniões, Representações</b>	<b>0,00</b>	<b>382.474,03</b>	<b>21.746,41</b>	<b>360.727,62D</b>
<b>3.1.32.32.01</b>	<b>Diárias</b>	<b>0,00</b>	<b>64.216,93</b>	<b>1.785,22</b>	<b>62.431,71D</b>
3.1.32.32.01.01	Conselheiros	0,00	25.640,85	270,49	25.370,36D
3.1.32.32.01.02	Representantes de Regionais	0,00	30.064,74	1.514,73	28.550,01D
3.1.32.32.01.03	Colaboradores	0,00	8.511,34	0,00	8.511,34D
<b>3.1.32.32.02</b>	<b>Passagens</b>	<b>0,00</b>	<b>111.411,47</b>	<b>18.881,19</b>	<b>92.530,28D</b>
3.1.32.32.02.01	Conselheiros	0,00	40.666,93	0,00	40.666,93D

3.1.32.32.02.02	Representantes de Regionais	0,00	8.902,02	0,00	8.902,02D
3.1.32.32.02.03	Colaboradores	0,00	10.513,25	1.777,56	8.735,69D
3.1.32.32.02.04	Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	0,00	51.329,27	17.103,63	34.225,64D
<b>3.1.32.32.03</b>	<b>Auxílio Representações</b>	<b>0,00</b>	<b>192.016,07</b>	<b>1.080,00</b>	<b>190.936,07D</b>
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	0,00	129.969,68	1.080,00	128.889,68D
3.1.32.32.03.03	Colaboradores	0,00	62.046,39	0,00	62.046,39D
<b>3.1.32.32.04</b>	<b>Gratificação de Presença em Plenário - Jeton</b>	<b>0,00</b>	<b>14.829,56</b>	<b>0,00</b>	<b>14.829,56D</b>
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	0,00	14.829,56	0,00	14.829,56D
<b>3.1.32.33</b>	<b>Congressos, Seminários, Eventos e outras Atividades</b>	<b>0,00</b>	<b>18.755,32</b>	<b>0,00</b>	<b>18.755,32D</b>
<b>3.1.32.33.01</b>	<b>Diárias Nacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>18.755,32</b>	<b>0,00</b>	<b>18.755,32D</b>
3.1.32.33.01.01	Conselheiros	0,00	9.833,44	0,00	9.833,44D
3.1.32.33.01.02	Colaboradores	0,00	2.014,61	0,00	2.014,61D
3.1.32.33.01.03	Funcionários	0,00	6.907,27	0,00	6.907,27D
<b>3.1.32.35</b>	<b>Despesas Bancárias</b>	<b>0,00</b>	<b>63.010,30</b>	<b>0,00</b>	<b>63.010,30D</b>
3.1.32.35.01	Com Cobrança	0,00	63.010,30	0,00	63.010,30D
<b>3.1.33.00</b>	<b>DIVERSA DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>27.576,06</b>	<b>0,00</b>	<b>27.576,06D</b>
3.1.33.02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	27.576,06	0,00	27.576,06D
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>398.938,55</b>	<b>0,00</b>	<b>398.938,55D</b>
<b>3.2.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>398.938,55</b>	<b>0,00</b>	<b>398.938,55D</b>
3.2.10.04	Cota/COFEN	0,00	398.938,55	0,00	398.938,55D
	Total das Despesas Correntes	0,00	2.583.360,00	27.864,39	2.555.495,61D
	Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Despesas	0,00	2.583.360,00	27.864,39	2.555.495,61D
	Total das Receitas Correntes	0,00	54.872,37	2.577.703,10	2.522.830,73C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	54.872,37	2.577.703,10	2.522.830,73C
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.955.757,00</b>	<b>5.955.757,00</b>	<b>0,00</b>

\*Dados extraídos do Siscontw – v.2.0.56.00

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

**QUADRO 27:** Balanço Orçamentário (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014).

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	3.608.037,22	2.522.830,73	(1.085.206,49)	DESPESAS CORRENTES	3.604.625,22	2.555.495,61	(1.049.129,61)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.661.640,37	1.595.754,21	(1.065.886,16)	DESPESAS DE CUSTEIO	2.190.928,42	2.156.557,06	(34.371,36)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.975,84	7.975,84	TRANSFERÊNCIAS			
RECEITAS DE SERVIÇOS	239.662,67	0,00	(239.662,67)	CORRENTES	413.696,80	398.938,55	(14.758,25)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.250,00	918.820,68	737.570,68	Reservas	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	525.484,18	280,00	(525.204,18)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.412,00	0,00	(3.412,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	3.308,00	0,00	(3.308,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	104,00	0,00	(104,00)
Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	3.608.037,22	2.522.830,73	(1.085.206,49)	SUBTOTALS	3.608.037,22	2.555.495,61	(1.052.541,61)
DÉFICIT	0,00	32.664,88	32.664,88	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.608.037,22	2.555.495,61	(1.052.541,61)	TOTAIS	3.608.037,22	2.555.495,61	(1.052.541,61)

\*Dados extraídos do Siscontw – v.2.0.56.00

Fonte: Contabilidade/Coren-RO



## **7.2.1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

### **7.2.1.1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIAO (Coren -RO) é uma instituição de direito público, autarquia federal criada por força da Lei n. 5.905/1973 vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Sua missão é disciplinar o exercício profissional da área da Enfermagem no estado de Rondônia. É uma entidade de dotada de forma jurídica e forma federativa possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. As principais fontes de arrecadação de recursos do Coren-RO são as arrecadações de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas. Da arrecadação total 25% (vinte e cinco por cento) é destinada ao Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Relativamente aos aspectos fiscais o Coren-RO goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, serviços e rendas conforme disposto no artigo 150 da Constituição Federal.

### **7.2.1.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 4.320/1964 os Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais leis e resoluções aplicadas.

### **7.2.1.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas os rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência e já descontados IR;
- b) Não houve aquisição de imobilizado.
- c) A Autarquia não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- d) As Receitas são apuradas por relatório do sistema e conciliadas com extratos bancários.
- e) Constituem-se Consignações conta transitória para realizar retenções na fonte efetuadas para os devidos recolhimentos.

f) No exercício de 2014 houve orientação e pelo Cofen para o contingenciamento no valor de 1.000.000,00 (Um Milhão), este valor não foi liberado por a Autarquia não atingir as metas de arrecadação, portanto ao final do exercício o valor permaneceu contingenciado.

#### **7.2.1.4 ENTIDADES CREDORAS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à entidade credora no valor de R\$ 12.267,50 (Doze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a credores públicos, são elas:

- Cofen – Conselho Federal de Enfermagem.
- Banco do Brasil.

#### **687.2.1.5 CREDORES DA ENTIDADE**

Valor descontado a maior em folha de pagamento para devolução ao servidor do Coren-RO

#### **7.2.1.6 RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia encerrou o exercício de 2014 com um Déficit de R\$ 32.664,80 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), representando 0,91% do valor do valor total orçado.

Segundo o Balanço Financeiro o saldo para o próximo exercício é de 686868134.812,18 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos).

#### **7.2.1.7 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo 68 fidedignidade das informações de saldos/valores apurados.

#### **687.3 Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.**

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

#### **8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **8.1 Medidas adotadas pelo Coren-RO com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.**

As deficiências na estrutura física e organizacional do Coren-RO são evidentes, tais quais as dificuldades financeiras que há muito envolvem o Regional. No que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legai, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atentando para a necessidade de mudança das subseções com vistas ao atendimento de tais normativos. Espera-se que com a reforma para ampliação e adequação da sede, todas as inconformidades sejam corrigidas em definitivo.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da Gestão no exercício**

Inúmeras são as dificuldades que envolvem o Coren-RO, tanto de ordem administrativa quanto estrutural e financeira. São igualmente evidentes a necessidade e o apoio oferecido pelo Cofen nas mais diversas áreas, contudo ao longo do exercício de 2014, como dos demais, os esforços vem se voltando para a necessidade de organização administrativa e financeira.

Assim, importantes marcos como a descentralização da contabilidade para o Regional podem, bem como a reorganização do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa podem ser apontados na perspectiva de reorganização do Regional, pois, embora não com menos dificuldades, considerando a falta de habilidades da Contabilidade do Coren-RO para lidar com a administração da Gestão Pública permitisse ao Regional um melhor controle orçamentário e financeiro, assim como o início dos processos de inscrição de devedores em Dívida Ativa e organização dos PATs para o início dos procedimentos de execução fiscal dos créditos permitirão ao Regional, nas próximas gestões, não apenas o conhecimento desses créditos, mas como também um melhor planejamento uma vez que terá perspectivas reais de arrecadação e de recursos próprios disponíveis, reduzindo sua dependência, sobretudo financeira por parte do Cofen.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2015.

---

**Ana Paula Santos Cruz**  
**PRESIDENTE**  
Coren-RO n. 63128

---

**Patrícia da Silva Ribeiro**  
**SECRETÁRIA GERAL**  
Coren-RO n. 164917

---

**Hosana Maria Alves Pinto**  
**TESOUREIRA**  
Coren-RO n. 130776

Anexo 1  
Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei 8.730/93

**DECLARAÇÃO**  
**(Lei nº 8.730/93)**

Na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, **DECLARO** para os fins de cumprimento da exigência prevista no inciso IV, do art. 14, da IN-TCU n. 47, de 27 de outubro de 2004, com as alterações introduzidas pela IN-TCU n. 54, de 19 de setembro de 2007, de que os dirigentes desta Autarquia, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei n. 8730, de 10 de novembro de 1993, referente ao Exercício de 2015, Ano Base 2014.

Porto Velho – RO, 27 de fevereiro de 2015.

**Cristina Soares Nascimento**  
**Secretária Executiva do COREN-RO**

## Anexo 2

- Demonstrações Contábeis 2014;
- Comparativo de Despesas e Receitas 2014;
- Conciliações Bancárias 2014;
- Reformulações Orçamentárias 2014;